

# QUESTÕES DE CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA TRIBUTÁRIA

ORGANIZADO  
POR  
LEONARDO RIBEIRO PESSOA<sup>1</sup>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 16.06.2008

---

<sup>1</sup> **Leonardo Ribeiro Pessoa** - Advogado e Professor de Direito da IBMEC, UniverCidade, Mackenzie Rio, Unifoa, ESA/OAB-RJ, MasterJuris e Academia do Concurso Público – Mestre em Direito Tributário - Pós-Graduado em MBA de Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade - Pós-Graduado em Direito Tributário e Legislação de Impostos - Pós-Graduado em Direito Civil e Processo Civil - Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior - Membro da Academia Brasileira de Direito Tributário – ABDT - Filiado à Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT - Sócio-Pleno da Associação Brasileira de Direito Financeiro – ABDF - Associado Master da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET - Sócio-Professor do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT - Membro da International Fiscal Association – IFA.

## DIREITO FINANCEIRO

(Auditor TCM/CE -2006)

1. Levando-se em consideração a classificação doutrinária das receitas públicas, é correto afirmar que as taxas e os preços públicos são receitas:
  - A) originárias e derivadas, respectivamente.
  - B) derivadas e tributárias, respectivamente.
  - C) originárias e ordinárias, respectivamente.
  - D) derivadas e originárias, respectivamente.
  - E) tributárias e derivadas, respectivamente.

GABARITO

D

(Auditor TCE/PB – 2006)

2. Levando-se em consideração a classificação das receitas públicas, as contribuições de melhoria e os preços públicos são, respectivamente, receitas:
  - A) tributárias e derivadas.
  - B) originárias e derivadas.
  - C) derivadas e originárias.
  - D) ordinárias e extraordinárias.
  - E) derivadas e ordinárias.

GABARITO

C

(Procurador TCE/PI – 2005)

3. José, ao falecer, deixou legado ao Município A, como gratidão pelo excelente tratamento que teve em hospital municipal. O Município, ao aceitar o legado, recebeu:
  - A) bem vacante.
  - B) receita tributária.

- C) indenização.
- D) caução.
- E) receita originária.

GABARITO

E

(Procurador TCE/CE – 2006)

4. Os empréstimos contraídos pela União e os recursos decorrentes da ocupação dos terrenos de marinha são:
- A) entradas ou ingressos.
  - B) receitas derivadas e tributárias, respectivamente.
  - C) ingressos e receitas derivadas, respectivamente.
  - D) ingressos e receitas originárias, respectivamente.
  - E) receitas públicas.

GABARITO

D

(Procurador TCE/AM – 2006)

5. De acordo com a doutrina, classificam-se como, “receita originária” e “receita derivada”, respectivamente.
- A) taxa e contribuição de melhoria.
  - B) depósito e tarifa.
  - C) empréstimo compulsório e preço público.
  - D) preço público e imposto.
  - E) taxa e preço público.

GABARITO

D

---

## TRIBUTO

(Procurador/SE-2005)

6. Sobre o conceito de tributo construído a partir da definição do Código Tributário Nacional, é correto afirmar que tributo:
- A) pode constituir sanção de ato ilícito.
  - B) está submetido à reserva legal.
  - C) pode ser pago por intermédio de prestação de serviços de qualquer natureza.
  - D) deve ser cobrado mediante atividade administrativa plenamente discricionária.
  - E) é toda prestação pecuniária facultativa.

## GABARITO

B – ART. 3º CTN

(Auditor Fiscal Tributário – Município de São Paulo/SP – 2007)

7. Para que uma prestação pecuniária compulsória possa ser conceituada como tributo, é preciso que, além de ser cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, tenha como objeto:
- A) moeda corrente ou valor que nela possa ser expresso, constitua ou não sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
  - B) unicamente moeda corrente, não constitua sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
  - C) moeda corrente ou valor que nela possa ser expresso, não constitua sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
  - D) unicamente moeda corrente, constitua ou não sanção de ato ilícito e esteja instituída em lei.
  - E) moeda corrente ou valor que nela possa ser expresso, não constitua sanção de ato ilícito e esteja instituída na legislação tributária.

## GABARITO

C – ART. 3º CTN

(Procurador/SE – 2005)

8. A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo:
- A) relevantes para qualificá-la apenas a denominação e demais características formais adotadas pela lei.
  - B) relevante para qualificá-la apenas a destinação legal do produto da sua arrecadação.
  - C) relevantes para qualificá-la a denominação e demais características formais adotadas pela lei e a destinação legal do produto da sua arrecadação.
  - D) relevante para qualificá-la apenas a correta destinação do valor arrecadado.
  - E) irrelevantes para qualificá-la a denominação e demais características formais adotadas pela lei e a destinação legal do produto da sua arrecadação.

GABARITO

E – ART. 4º CTN

(Procurador TCE/CE – 2006)

9. São características comuns aos impostos, taxas e contribuições de melhoria:
- A) todos têm competência comum.
  - B) todos são vinculados a uma prévia atividade estatal.
  - C) todos têm sempre relação com serviço público.
  - D) todos são compulsórios.
  - E) todos se submetem ao princípio da anterioridade nonagesimal, sem exceção.

GABARITO

D – ART. 3º CTN

(Auditor de Contas Públicas TCE/PB – 2006)

10. São tributos vinculados.

- A) a taxa, o imposto e a contribuição de melhoria.
- B) a taxa e os impostos diretos.
- C) os impostos diretos e os indiretos.
- D) a contribuição de melhoria e os impostos indiretos.

a taxa e a contribuição de melhoria.

GABARITO

E – ART. 77 E 81 CTN

(Fiscal de Tributos Municipais – Santos/SP – 2005)

11. São características fundamentais dos impostos:

- A) Execução de obras públicas e beneficiários identificáveis.
- B) Exercício regular do poder de polícia e competência comum.
- C) Cobrança geral e não ser contraprestacional.
- D) Serviços específicos e divisíveis, e compulsoriedade.
- E) Coleta de recursos para certas áreas do Poder Público e finalidade predeterminada.

GABARITO

C – ART. 16 CTN

(Analista Contábil e Financeiro/CE – 2006)

12. De acordo com o disposto no art. 145, inciso II, da CF, as taxas constituem a modalidade de tributo que se pode cobrar em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição. Sobre elas, podemos tecer as seguintes afirmativas, com exceção de:

- A) É um tributo que não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto, nem ser calculada em função do capital das empresas.
- B) Os serviços públicos que ensejam a sua cobrança consideram-se utilizados pelo contribuinte efetivamente, quando, sendo de utilização compulsória, sejam postos à sua disposição mediante atividade administrativa em efetivo funcionamento.
- C) Competente para instituir e cobrar a taxa é a pessoa política – União, Estado, Distrito Federal ou município- legitimada para a realização da atividade que caracterize o fato gerador do tributo.
- D) Serviços públicos específicos são aqueles que podem ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de utilidade ou de necessidade públicas.
- E) Serviços públicos divisíveis são aqueles suscetíveis de utilização, separadamente.

#### GABARITO

B – ART. 77 E 79 CTN

(Auditor Fiscal da Receita Federal/2003)

13. Indique a opção que preenche corretamente as lacunas, consideradas as pertinentes disposições do Código Tributário Nacional. Para efeito de fato gerador e cobrança de taxa, considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado\_\_\_nos limites da lei aplicável, com observância\_\_\_e, tratando-se de atividade que a lei tenha como\_\_\_, sem abuso ou desvio de poder.
- A) Pelo Poder Público/ das disposições regulamentares aplicáveis/ contrárias aos bons costumes.
  - B) Por órgão de segurança pública/ das normas administrativas aplicáveis/ perigosa.
  - C) Pelo órgão competente/ de procedimentos administrativos/ vinculada.
  - D) Somente por órgão de segurança pública/ do devido processo legal/ atentatória a direitos fundamentais.
  - E) Pelo órgão competente/ do processo legal/ discricionária.

## GABARITO

### C – ART. 78 CTN

(Analista de Regulação – Agência Reguladora de Serviços Públicos/CE – 2006)

14. Taxa e preço público são institutos distintos. A taxa:

- A) É um tributo decorrente de atividade prestada de forma direta pelo Poder Público; enquanto o preço público ou tarifa remunera o concessionário de serviço público.
- B) É classificada como receita originária; enquanto o preço público como receita derivada.
- C) E o preço público podem ser cobrados por pessoas jurídicas de direito privado mesmo quando estas não sejam delegadas de serviço público.
- D) Remunera exercício de serviço outorgado a particular; enquanto o preço público decorre de exercício de atividade prestada exclusivamente pelo Poder Público.
- E) Não depende de lei para ser instituída ou majorada, ao contrário do preço público, que se submete ao princípio da legalidade.

## GABARITO

### A – Súmula 545 STF

(Assistente Administrativo da Fazenda/AM – 2005)

15. De acordo com o Código Tributário Nacional – CTN, o conceito de tributo é:

- A) Toda a prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- B) Imposto cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.
- C) O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana que tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.
- D) A taxa cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato

gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

- E) A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

## GABARITO

A – ART. 3º CTN

(Analista Jurídico/CE – 2006)

16. Sobre os empréstimos compulsórios, espécie de tributo da competência da União, é incorreto afirmar-se que:
- A) Podem ser instituídos para atender a despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.
  - B) Podem ser instituídos para o custeio de investimento público de caráter urgente.
  - C) Depende a sua instituição, em alguns casos, da edição de lei complementar.
  - D) A aplicação dos recursos provenientes da sua arrecadação será integralmente vinculada à despesa que tenha fundamentado a sua instituição.
  - E) Poderão, ou não, sujeitar-se ao princípio constitucional da anterioridade (conforme a hipótese que tenha motivado a sua instituição)

## GABARITO

C – ART. 148 CF

(Procurador-TCE/MG – 2007)

17. A contribuição de intervenção no domínio econômico Cide relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível:

- A) Incide sobre as receitas decorrentes de exportação.
- B) Poderá ter sua alíquota diferenciada por produto ou uso.
- C) Não poderá ter vinculação de receita.
- D) Não poderá ter sua alíquota reduzida por ato do Poder Executivo.
- E) Obedece, sem exceção, ao princípio da anterioridade.

GABARITO

B – ART. 177, § 4º c/c 149 CF

(Procurador Municipal – Salvador/BA – 2006)

18. Na forma das respectivas leis, poderão instituir contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública:

- A) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observado o disposto no artigo 150, I e III, da CF.
- B) A União e os Estados, observado o disposto no artigo 150, III, “b” e “c”, da CF.
- C) Os Estados e o Distrito Federal, observado o disposto no artigo 150, I e III da CF.
- D) O Distrito Federal e os Municípios, observado o disposto no artigo 150, I e III da CF.
- E) A União e os Municípios, observado o disposto no artigo 150, III, “b”, da CF.

GABARITO

D – ART. 149-A CF

(Auditor de Contas Públicas-TCE/PB – 2006)

19. À luz da Constituição Federal vigente, a destinação do produto da arrecadação do tributo é:

- A) irrelevante, em qualquer hipótese.
- B) Relevante, em se tratando de taxa de segurança pública.

- C) Relevante, em se tratando de empréstimo compulsório.
- D) Relevante, em se tratando de imposto.
- E) Irrelevante, em se tratando de contribuição de melhoria.

GABARITO

C – ART. 148 CF

(Advogado-Santos/SP – 2005)

20. Os tributos consistentes na coleta de recursos para certas áreas de interesse do Poder Público, na Administração direta ou indireta, ou na atividade dos entes que colaboram com a Administração, tendo destinação certa e finalidade predeterminada; e aqueles instituídos no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, sendo qualificados pela promessa de restituição relacionam-se, respectivamente:

- A) Aos impostos gerais e às taxas.
- B) Às contribuições extrafiscais e às contribuições de melhoria.
- C) Aos empréstimos compulsórios e às contribuições especiais.
- D) Às contribuições sociais e aos empréstimos compulsórios.
- E) Às contribuições de movimentação financeira e às contribuições parafiscais.

GABARITO

D – ART. 148 e 149 CF

---

COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

(Assistente Administrativo da Fazenda – AM/2005)

21. A Constituição da República Federativa do Brasil outorga competência tributária a diversas pessoas. Contudo existe uma pessoa jurídica que NÃO foi contemplada, esta é a/o:

- A) União.

- B) Estado-membro.
- C) Município.
- D) Empresa Pública.
- E) Distrito Federal.

Gabarito

D – ART. 145 - CF

(Auditor de Contas Públicas – TCE – PB/2006)

22.A competência residual tributária é exercida:

- A) pela União e Estados, que podem instituir impostos e taxas, que não sejam cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados na Constituição Federal.
- B) pelos Municípios, que podem criar tributos de seu peculiar interesse, observando os princípios constitucionais da anterioridade e da irretroatividade.
- C) pelos Estados, que podem instituir contribuições que não tenham fato gerador e base de cálculo próprios dos discriminados na Constituição Federal.
- D) pela União, que, através de lei complementar, pode instituir impostos que não sejam cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados na Constituição Federal.
- E) pelos Estados e Distrito Federal, que podem instituir impostos e contribuições sociais, que não sejam cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados na Constituição Federal.

Gabarito

D – ART. 154,I CF

(Agente Fiscal de Rendas – SP/2006)

23.A Constituição Federal atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios competências tributárias privativas, vedando que um ente político invada a competência do outro, exceto, em relação:

- A) à União que, no exercício de sua competência residual, poderá invadir as competências tributárias dos entes políticos, para instituir impostos cumulativos, com fato gerador e base de cálculo já relacionados na Constituição Federal.
- B) para instituir impostos cumulativos, com fato gerador e base de cálculo já relacionados na Constituição Federal.
- C) à União que, na iminência ou no caso de guerra externa, poderá instituir impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária.
- D) à União, que pode instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- E) aos Estados-membros, que podem conceder parcelamento, isenções e anistia de tributos municipais.

Gabarito

C – ART. 154,II CF

(Procurador TCE/MA – 2005)

24.Aos Municípios, Estados e União, respectivamente, competem instituir impostos, dentre outros, sobre:

- A) transmissão causa mortis; transmissão inter vivos; e operações de crédito, câmbio e seguros.
- B) territorial rural; serviços de qualquer natureza; e propriedade de veículos automotores.
- C) transmissão inter vivos; transmissão causa mortis; e territorial rural.
- D) serviços de qualquer natureza; propriedade de veículos automotores; e transmissão causa mortis.
- E) operações de crédito, câmbio e seguros; territorial rural; e operações relativas à circulação de mercadorias.

Gabarito

C – ART. 153, 155 e 156 CF

(Procurador – TCE – CE/2006)

25.O Estado do Ceará tem competência tributária para instituição de:

- A) IPTU, ICMS e IPVA.
- B) ITCMD, ICMS e contribuição de melhoria.
- C) ITBI, ITCMD e ISS.
- D) taxas, contribuição de melhoria e imposto residual.
- E) empréstimo compulsório, IPVA e taxas.

Gabarito

B – ART. 145 e 155 CF

(Procurador – TCE – PI/2005)

26.Em sede de competência tributária, é correto afirmar que:

- A) Lei ordinária federal poderá instituir novos impostos, desde que não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos previstos no texto constitucional.
- B) Lei ordinária federal poderá instituir isenções de tributos estaduais e municipais.
- C) Somente a União poderá instituir contribuições sociais.
- D) Somente o Município poderá instituir taxas por serviços prestados.
- E) O ITR é um tributo federal que, nos termos de permissivo constitucional, poderá ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios.

Gabarito

E – ART. 154,I; 151,III; 149,§1º; 145,II; 153, §4º da CF

(Técnico de Controle Externo – TCE – MG/2006)

27.O Estado-membro tem competência tributária para instituir contribuição:

- A) de intervenção no domínio econômico.
- B) a ser cobrada de seus servidores, para o custeio em benefício destes, do regime previdenciário próprio.
- C) para o custeio do serviço de iluminação pública.
- D) de interesse das categorias profissionais ou econômicas.
- E) para o financiamento da assistência social.

Gabarito

B – ART. 149, §1º e 149-A - CF

(Técnico de Controle Externo TCE – MG/2006)

28.A Constituição Federal atribui exclusivamente à União a competência para criar:

- A) contribuição social, contribuição de melhoria e impostos sobre serviços de qualquer natureza.
- B) contribuição de melhoria, contribuição previdenciária e contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
- C) impostos, taxas e contribuição de melhoria.
- D) contribuições de melhoria e parafiscais, empréstimo compulsório e taxas.
- E) empréstimo compulsório, contribuição de intervenção no domínio econômico e contribuição de interesse das categorias profissionais ou econômicas.

Gabarito

E – ART. 148 e 149 CF

(Auditor de Contas Públicas – TCE PB/2006)

29.O Distrito Federal é competente para instituir imposto sobre:

- A) Circulação de mercadorias e serviços, transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, propriedade territorial rural e operações financeiras.

- B) Produtos industrializados, transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, propriedade de veículos automotores e propriedade territorial rural.
- C) Propriedade territorial rural, circulação de mercadorias e serviços, transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, propriedade de veículos automotores e produtos industrializados.
- D) Circulação de mercadorias e serviços, transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, propriedade de veículos automotores, serviços de qualquer natureza, propriedade predial e territorial urbana e transmissão de bens imóveis inter vivos.
- E) Propriedade predial e territorial urbana, operações financeiras, produtos industrializados, transmissão causa mortis e doação, propriedade de veículos automotores, transmissão de bens imóveis inter vivos e circulação de mercadorias e serviços.

Gabarito

D – ART. 155 e 147 CF

(Defensoria – SP/2006)

30. Nos termos da Constituição Federal, compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir imposto sobre:

- A) Produtos industrializados.
- B) Operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativa a títulos e valores mobiliários.
- C) Transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.
- D) Propriedade territorial rural.
- E) Transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos.

Gabarito

E – ART. 155 CF

(Procurador – TCE – PI/2005)

31. Em nosso sistema tributário, a progressividade das alíquotas pode ser utilizada com finalidades extrafiscais, para instituição de:

- A) IR.
- B) IR e IPTU.
- C) IPTU e ITR.
- D) IR e ITR.
- E) IPTU e ICMS

Gabarito

C – ART. 156, §2º E 153, §4º CF

(Procurador-TCE/MA – 2005)

32. Da leitura do texto constitucional se depreende que NÃO se aplica ao ICMS o princípio da:

- A) seletividade das alíquotas.
- B) não-cumulatividade.
- C) legalidade.
- D) capacidade contributiva.
- E) progressividade das alíquotas.

Gabarito

E – ART. 155, § 2 e 145, §1º c/c 150, I CF

(Procurador da Fazenda Nacional/2004)

33. Considerados os temas competência tributária e capacidade tributária ativa, marque com V a assertiva verdadeira e com F a falsa, assinalando ao final a opção correspondente:

- ( ) A competência tributária é delegável.
- ( ) A capacidade tributária ativa é indelegável.

( ) A União é quem detém a competência tributária no que toca às contribuições sociais para o financiamento da Seguridade Social.

( ) Lei complementar pode delegar a qualquer pessoa jurídica de direito público a competência tributária.

A) V,F,V,V.

B) F,V,F,V.

C) F,F,V,F.

D) V,V,V,F.

E) F,V,F,F.

Gabarito

C – ART. 7º CTN e ART. 149 CF

(Agente Fiscal de Rendas – SP/2006)

34.O Senado Federal, através de resolução, poderá estabelecer:

A) as alíquotas máximas e mínimas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

B) as alíquotas máximas do imposto sobre propriedade de veículos automotores (IPVA).

C) normas gerais em matéria tributária, definindo tributo e suas espécies.

D) as alíquotas mínimas do imposto sobre transmissão causa mortis e doação (ITCMD).

E) as alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação.

Gabarito

E – ART. 146, III; 155,§1º, IV; §2º, IV; §6º, I; e 156, §3º, I, CF

(Analista de Regulação – CE/2006)

35.Cabe à lei complementar, em matéria tributária, EXCETO:

A) instituir empréstimo compulsório.

- B) instituir imposto residual.
- C) regular as limitações constitucionais ao poder de tributar.
- D) instituir imposto extraordinário.
- E) estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre prescrição e decadência.

Gabarito

D – ART. 146, II e III; 148; 154, I e II CF

(Defensoria – SP/2007)

36. NÃO é matéria reservada à lei complementar:

- A) instituição de empréstimos compulsórios.
- B) definição de fato gerador e base de cálculo de impostos discriminados na Constituição.
- C) criação de impostos não previstos na Constituição.
- D) instituição de contribuição de melhoria.
- E) disposição sobre lançamento e prescrição tributários.

Gabarito

D – ART. 146, III; 148; 154, I; 145, III CF

---

## PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS

(Defensoria – SP/2007)

37. A Constituição Federal, em seu artigo 150, I e II, ao afirmar que os tributos não poderão ser aumentados ou exigidos sem lei que o estabeleça e que os contribuintes em situação equivalente não terão tratamento desigual, está dispondo sobre os princípios da:

- A) anterioridade e da isonomia.
- B) capacidade contributiva e da anterioridade.

- C) legalidade e da isonomia.
- D) legalidade e da anterioridade.
- E) legalidade e da capacidade contributiva.

Gabarito

C – ART. 150, I e II- CF

(Auditor Fiscal da Receita Federal/2005)

38. Ainda que atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, é vedado ao Poder Executivo alterar as alíquotas do imposto sobre:

- A) importação de produtos estrangeiros.
- B) exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados.
- C) propriedade territorial rural.
- D) operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.
- E) produtos industrializados.

Gabarito

C – ART. 153, §1º CF

(Analista de Regulação – CE/2006)

39. Através de decreto do Presidente da República é possível, dentro dos limites e sem obediência aos princípios da anterioridade e da noventena, a majoração de alíquotas do imposto:

- A) de importação e imposto de renda.
- B) de exportação e imposto sobre propriedade territorial rural.
- C) sobre produtos industrializados e impostos sobre operações de crédito.
- D) sobre produtos industrializados e imposto de renda.
- E) sobre operações de crédito e imposto de importação.

Gabarito

E – ART. 150, §1º e 153, §1º CF

(Agente Fiscal de Rendas – SP/2006)

40. De acordo com o princípio constitucional da anterioridade, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os institui ou aumentou. O referido princípio tributário NÃO se aplica aos impostos sobre:
- A) a renda e proventos de qualquer natureza, produtos industrializados e propriedade predial e territorial urbana.
  - B) importação, exportação, produtos industrializados, renda e proventos de qualquer natureza e propriedade territorial rural.
  - C) propriedade territorial rural, circulação de mercadorias e serviços, renda e proventos de qualquer natureza e imposto extraordinário instituído em caso de guerra ou sua iminência.
  - D) serviços de qualquer natureza, propriedade de veículos automotores e transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos.
  - E) importação, exportação, produtos industrializados, operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários e imposto extraordinário instituído em caso de guerra ou sua iminência.

Gabarito

E – ART. 150, §1º CF

(Analista Contábil e Financeiro – CE/2006)

41. O princípio constitucional da anterioridade, corolário da segurança jurídica, estabelece que os entes tributantes – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – não poderão exigir tributo no mesmo exercício financeiro em que tenha sido publicada a lei que o tenha instituído ou aumentado. No tocante à possibilidade de majoração de tributos no mesmo exercício financeiro em que tenha sido publicada a lei que os tenha aumentado, porém, a própria Constituição Federal estabeleceu algumas exceções. Entre os itens a seguir, assinale aquele que não constitui exceção ao referido princípio:
- A) imposto sobre produtos industrializados.
  - B) contribuição de intervenção no domínio econômico, cobrada sobre combustíveis.

- C) Imposto de exportação.
- D) Empréstimo compulsório para despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.
- E) empréstimo compulsório para despesas de investimento público de caráter urgente e relevante interesse nacional.

Gabarito

E – ART. 150, §1º CF

(Procurador – TCE – CE/2006)

42. Deve obediência ao princípio da anterioridade nonagesimal previsto no art. 150, III, “c”, da CF/88, mas é exceção ao princípio da anterioridade tributária previsto no art. 150, III, “b”, da CF/88, o imposto:
- A) Sobre operações de crédito, câmbio, seguro e valores mobiliários.
  - B) Sobre a renda e proventos de qualquer natureza.
  - C) Sobre a propriedade predial e territorial urbana.
  - D) extraordinário.
  - E) Sobre produtos industrializados.

Gabarito

E – ART. 150, §1º CF

(Agente Fiscal de Rendas – SP/2006)

43. NÃO se aplica o princípio da anterioridade nonagesimal (noventena criada pela EC n42/2003) ao imposto sobre:
- A) circulação de mercadorias e serviços (ICMS) incidente sobre as operações com lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo e à contribuição de intervenção no domínio econômico (Cide) relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados.
  - B) renda e proventos de qualquer natureza (IR) e à fixação da base de cálculo dos impostos sobre propriedade de veículos automotores (IPVA) e sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU).

- C) produtos industrializados (IPI) e aos impostos sobre exportação (IE) e importação (II).
- D) propriedade territorial rural (ITR) e o imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU).
- E) serviços de qualquer natureza e à fixação da base de cálculo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) e do imposto sobre propriedade territorial rural (ITR).

Gabarito

B – ART. 150, §1º CF

(Procurador – TCE – MG/2007)

44. Obedece ao princípio da anterioridade anual, mas não obedece ao princípio da anterioridade nonagesimal (noventena) o imposto sobre:
- A) a renda (IR).
  - B) produtos industrializados (IPI).
  - C) importação (II).
  - D) serviços de qualquer natureza (ISS).
  - E) exportação (IE).

Gabarito

A – ART. 150, §1º CF

(Auditor de Contas Públicas – TCE PB/2006)

45. Sem necessidade de observar o princípio da anterioridade anual, a União Federal poderá instituir e efetuar a cobrança dos impostos sobre:
- A) Importação de produtos estrangeiros e sobre propriedade territorial rural.
  - B) Exportação e sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.
  - C) Produtos industrializados e sobre renda e proventos de qualquer natureza.
  - D) Renda e proventos de qualquer natureza e sobre propriedade territorial rural.

- E) Renda e proventos de qualquer natureza e sobre importação de produtos estrangeiros.

Gabarito

B – ART. 150, §1º CF

(Auditor Fiscal Tributário – Município de SP/2007)

46. O imposto “A” foi instituído por lei publicada no dia 05 de julho de 2004 e a taxa “B” foi instituída por lei no dia 16 de novembro de 2004. Esses tributos já poderiam ser cobrados:

- A) Desde a data de suas respectivas publicações.
- B) Em 02 de janeiro de 2005 e 02 de janeiro de 2005, respectivamente.
- C) Em 05 de outubro de 2004 e 15 de fevereiro de 2005, respectivamente.
- D) Em 02 de janeiro de 2005 e 15 de fevereiro de 2005, respectivamente.
- E) Em 05 de outubro de 2004 e 02 de janeiro de 2005, respectivamente.

Gabarito

D – ART. 150, III CF

(Procurador – Município Jaboatão/2006)

47. Quanto às limitações do poder de tributar estabelecidas pela Constituição Federal, é correto afirmar que:

- A) é vedado à União cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que aumentou o imposto sobre importação de produtos estrangeiros e o imposto sobre exportação, para o exterior, de produtos nacionais.
- B) os Municípios poderão estabelecer limitações ao tráfego, no território nacional, de mercadorias, por meio de tributos intermunicipais.
- C) os Estados poderão estabelecer limitações ao tráfego, no território nacional, de mercadorias e de pessoas, por meio de tributos interestaduais.
- D) a União poderá instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

E) os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.

Gabarito

E – ART. 150 a 152 CF

(Procurador-TCE/MA – 2005)

48. Considere as afirmações:

I – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

II – É vedado à União tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes.

III – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem instituir taxas, dentre outros, sobre os templos de qualquer culto, serviços das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos.

Conclui-se que SOMENTE está correta o que se afirma em:

- A) I.
- B) II.
- C) III.
- D) I e II.
- E) II e III

Gabarito

E – ART. 150 a 152 CF

(Procurador – RR/2006)

49. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

- A) estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou do seu destino.

- B) cobrar tributo, assim entendidas as taxas e contribuições de melhoria, sobre o patrimônio, a renda ou os serviços uns dos outros.
- C) cobrar imposto sobre o patrimônio, a renda ou os serviços das empresas públicas e sociedade de economia mista.
- D) cobrar imposto sobre templos de qualquer culto.
- E) cobrar imposto sobre o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, independentemente de aplicação dos seus recursos no País e na manutenção dos seus objetivos institucionais.

Gabarito

D – ART. 150 a 152 CF

---

## IMUNIDADES

(Defensoria – SP/2006)

50.A Constituição Federal, em seu artigo 150,IV, traz um preceito que “estimula” a sociedade civil, sem fins lucrativos, a agir em benefício das pessoas carentes, suprimindo as insuficiências das pessoas políticas no campo da assistência social. Esse “estímulo” traduz-se no instituto denominado:

- A) anistia tributária, eis que isenta determinadas pessoas do pagamento.
- B) isenção tributária parcial, porque dispensa do pagamento de impostos.
- C) remissão tributária, já que faz desaparecer o crédito tributário.
- D) isenção tributária total, porque atinge toda espécie de tributo.
- E) imunidade tributária de impostos, conferindo aos beneficiários direito de não ser tributado.

Gabarito

D – ART. 150, IV, “c”- CF

(Fiscal de Tributos Municipais - Santos/2005)

51.A imunidade distingue-se da isenção porque a primeira:

- A) é sempre de caráter subjetivo, ao contrário da isenção que é exclusivamente objetiva.
- B) constitui uma limitação constitucional ao poder de tributar, enquanto a isenção pode ser concedida por lei ordinária ou complementar.
- C) existe somente em relação a pessoas jurídicas de direito público, ao passo que a isenção também pode beneficiar pessoas de direito privado.
- D) não libera o contribuinte do cumprimento de obrigações acessórias, diversamente do que ocorre com a isenção, que possui natureza mais abrangente.
- E) existe em relação a todos os tributos, enquanto que a isenção restringe-se apenas aos impostos.

Gabarito

B – ART. 150 – CF c/c 176 CTN

(Analista Jurídico– CE/2006)

52.A norma que impede que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tributem, reciprocamente, seus patrimônios, rendas ou serviços, denomina-se:

- A) imunidade.
- B) isenção.
- C) norma geral antielisiva.
- D) anistia.
- E) não-incidência.

Gabarito

A – ART. 150, VI, “a” CF

(Técnico de Controle Externo TCE – MG/2006)

53.Os templos de qualquer culto têm:

- A) imunidade em relação aos impostos sobre patrimônio, renda e serviços.
- B) imunidade em relação a todos os tributos.

- C) isenção em relação a todos os tributos.
- D) imunidade somente em relação ao imposto sobre a renda.
- E) isenção em relação a todos os impostos relacionados com as atividades religiosas.

Gabarito

A – ART. 150, VI, “a” CF

(Defensoria – SP/2007)

54. O prédio de propriedade do Estado, onde funciona uma escola pública, não está sujeito à incidência do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU) por força da:

- A) estrita legalidade tributária.
- B) isenção tributária subjetiva.
- C) isenção tributária objetiva.
- D) capacidade econômica do contribuinte.
- E) imunidade tributária recíproca.

Gabarito

E – ART. 150, VI, “a” CF

(Procurador – TCE – MG/2007)

55. A imunidade recíproca:

- A) Refere-se a todos os tributos.
- B) Abrange os impostos sobre o patrimônio, renda, serviço, circulação de mercadorias, produtos industrializados e operações financeiras.
- C) Refere-se a todos os entes políticos e entidades da Administração indireta, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista.
- D) Aplica-se também ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados.

E) Refere-se à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Gabarito

E – ART. 150, VI, “a”, §2º CF

(Procurador – SE/2005)

56.A chamada “imunidade recíproca” que veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros, também é extensiva às:

- A) autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.
- B) sociedades de economia mista e às empresas públicas em qualquer hipótese de serviço praticado.
- C) fundações mantidas pela iniciativa privada, sem fins lucrativos, abrangendo não só o seu patrimônio, renda ou serviços, mas também todos os fatos que não estejam vinculados a sua atividade fim.
- D) pessoas que compõem a Administração Pública Indireta no que se refere exclusivamente ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com a exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados.
- E) concessionárias de serviço público no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com a exploração de sua atividade econômica.

Gabarito

A – ART. 150, VI, “a”, § § 2º e 3ºCF

(Procurador Municipal – Salvador/2006)

57.A Imunidade constitucional recíproca, em que os entes da Federação não podem instituir determinados impostos uns dos outros, é extensiva às:

- A) empresas públicas e às fundações privadas ou instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à produção, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

- B) sociedades de economia mista e às fundações privadas ou instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere à circulação, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.
- C) autarquias, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às fundações em geral, no que se refere ao patrimônio, à renda, à produção e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.
- D) fundações públicas ou privadas, empresas públicas e sociedades de economia mista, no que se refere ao patrimônio, à renda, à produção e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.
- E) autarquia e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

Gabarito

E – ART. 150, VI, “a”, § § 2º e 3º CF

(Auditor de Contas Públicas – TCE PB/2006)

58.A imunidade constitucional das instituições de educação, sem fins lucrativos, refere-se:

- A) Impostos e taxas.
- B) Taxas, apenas.
- C) Impostos, taxas e contribuições.
- D) Contribuições, apenas.
- E) Impostos, apenas.

Gabarito

E – ART. 150, VI, “c” CF

---

## REPARTIÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS

(Técnico de Controle Externo – TCE - MG/2006)

59. A repartição constitucional das receitas tributárias NÃO se refere ao imposto sobre:

- A) a renda.
- B) produtos industrializados.
- C) circulação de mercadorias e serviços.
- D) importação.
- E) propriedade de veículos automotores.

Gabarito

D – ART. 157 a 159 CF

(Procurador – Município Jaboatão/2006)

60. Considere as seguintes afirmações referentes à repartição das receitas tributárias:

I – Pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem.

II – Pertence aos Municípios 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios.

III – A União entregará, do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, 10% (dez por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Está correto o que se afirma em:

- A) I, II e III.
- B) I, II, apenas.
- C) II e III, apenas.
- D) I, apenas.
- E) III, apenas.

Gabarito

A – ART. 157 e 158 CF

(Procurador Municipal – Manaus/2006)

61. Os Municípios NÃO participam, direta ou indiretamente, da arrecadação:

- A) da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE.
- B) do imposto sobre operações financeiras - IOF.
- C) do ICMS.
- D) do IPVA.
- E) do IR arrecadado na fonte.

Gabarito

B – ART. 158 CF

(Auditor de Contas Públicas TCE – PB/2006)

62. A repartição constitucional das receitas tributárias refere-se aos impostos sobre:

- A) a renda, produtos industrializados, propriedade de veículos automotores, propriedade territorial rural e circulação de mercadorias e serviços.
- B) a renda, importação, exportação, produtos industrializados, operações financeiras e transmissão de bens “causa mortis” e doação.
- C) propriedade predial e territorial urbana, propriedade territorial rural, propriedade de veículos automotores, importação e produtos industrializados.
- D) produtos industrializados, importação, exportação e operações financeiras.
- E) serviços, circulação de mercadorias e serviços, produtos industrializados, importação, exportação e operações financeiras.

Gabarito

A – ART. 157 e 158 CF

---

## LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

(Técnico da Receita Federal/2006)

63. São normas complementares das leis, dos tratados e das convenções internacionais e dos decretos:

- A) os atos normativos expedidos pelo Congresso Nacional e pelo Supremo Tribunal Federal.
- B) as decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa, sempre que despidos de eficácia normativa.
- C) as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas.
- D) os Acordos Internacionais.
- E) os Convênios que entre si celebram as Partes Contratantes no âmbito da Aladi e do Mercosul.

Gabarito

C – ART. 100 CTN

(Agente Fiscal de Rendas-SP/2006)

64. Com base no Código Tributário Nacional, é INCORRETO afirmar:

- A) A expressão “legislação tributária” compreende as leis, os tratados e as convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes.
- B) O conteúdo e o alcance dos decretos restringem-se aos das leis em função das quais sejam expedidos, determinados com observância das regras de interpretação estabelecidas no CTN.
- C) Os tratados e as convenções internacionais revogam ou modificam a legislação tributária interna, e serão observados pela que lhes sobrevenha.
- D) Os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas são normas complementares das leis, dos tratados e das convenções internacionais e dos decretos.

- E) A observância das normas complementares (CTN, art. 100) exclui a imposição de penalidades, a cobrança de tributo e de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo.

Gabarito

E – ARTS. 96,99,98,100 e seu parágrafo único, CTN.

(Agente Fiscal de Rendas-SP/2006)

65.Os tratados e convenções internacionais, relacionados com tributo, são fontes formais primárias do Direito Tributário e ingressam em nosso ordenamento jurídico através de:

- A) decreto legislativo.
- B) resolução do Senado.
- C) lei complementar.
- D) decreto-lei.
- E) lei delegada.

Gabarito

A – ART. 98 CTN c/c 84, VIII e 49,I CF

(Auditor Fiscal da Receita Federal/2005)

66.Em relação à vigência da legislação tributária podemos afirmar que, salvo disposição em contrário:

- A) os atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas entram em vigor, 30 dias após sua publicação.
- B) as decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa, a que a lei atribua eficácia normativa, entram em vigor na data de sua publicação.
- C) os convênios que entre si celebrem a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios entram em vigor na data de sua publicação.
- D) em face do princípio da legalidade, uma lei pode estar vigente e eficaz, mas só se pode aplicá-la aos fatos geradores que ocorrem no exercício seguinte ao da sua publicação.

- E) a medida provisória, até que seja convertida em lei, revoga ou suspende a lei com ela incompatível. Caso não haja a conversão, a lei anterior voltará em sua plenitude, cabendo ao Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas formadas no período de vigência da medida provisória.

Gabarito

E – ARTS. 103 CTN e ARTS. 150, I e II e 62, § 3º CF

(Técnico da Receita Federal/2006)

67. Assinale a opção correta:

- A) A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito, quando seja expressamente interpretativa, incluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados.
- B) A lei tributária nova não pode ser aplicada a ato ou fato pretérito.
- C) A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito, quando comine penalidade mais severa que a prevista na lei vigente ao tempo de sua prática.
- D) A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito, quando deixe de tratá-lo como contrário a qualquer exigência de ação ou omissão, desde que não tenha sido fraudulento e tenha implicado falta de pagamento de tributo.
- E) A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito, quando deixe de defini-lo como infração.

Gabarito

D – ART. 106 CTN

(Auditor Fiscal Tributário – Município de SP/2007)

68. Aplicação da lei a ato ou fato pretérito:

- A) Não ocorrerá em hipótese alguma.
- B) Ocorrerá sempre que houver previsão para sua retroatividade, em lei ordinária, e forem observados os princípios da anterioridade e da “noventena”.
- C) Ocorrerá sempre que houver previsão para sua retroatividade, em lei complementar, e forem observados os princípios da anterioridade e da “noventena”.

- D) Ocorrerá, em qualquer caso, quando deixar de definir o ato como infração.
- E) Ocorrerá, tratando-se de ato não-definitivamente julgado, quando deixar de defini-lo como infração.

Gabarito

E – ART. 106 CTN

(Técnico da Receita Federal/2006)

69. Na ausência de disposição expressa, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária utilizará, sucessivamente, na ordem indicada (art. 108 da Lei 5.172/65 – Código Tributário Nacional):

- A) A analogia; os princípios gerais de direito tributário; os princípios gerais de direito público e equidade.
- B) Os princípios gerais de direito tributário; os princípios gerais de direito público, a equidade; a analogia.
- C) A equidade; os princípios gerais de direito tributário; os princípios gerais de direito público; a analogia.
- D) A analogia; os princípios gerais de direito público; os princípios gerais de direito tributário; a equidade.
- E) A analogia; a equidade; os princípios gerais de direito público; os princípios gerais de direito tributário.

Gabarito

A – ART. 108 CTN

(Auditor Fiscal Tributário – Município de SP/2007)

70. O art. 107 do CTN determina que a legislação tributária seja interpretada em conformidade com o disposto no Capítulo IV do Título I do Livro Segundo. Por sua vez, o art. 108 desse mesmo código estabelece que, na ausência de legislação tributária expressa, a integração da legislação tributária se fará com observância de uma determinada ordem, a saber:

- A) I-a analogia; II-os princípios gerais de direito tributário; III-os princípios gerais de direito público e IV-a equidade.
- B) I-a analogia; II-os princípios gerais de direito público; III-os princípios gerais de direito tributário e IV-a equidade.

- C) I-a analogia; II-a eqüidade; III-os princípios gerais de direito tributário e IV-os princípios gerais de direito público.
- D) I-a eqüidade; II-os princípios gerais de direito público; III-os princípios gerais de direito tributário e IV-a analogia.
- E) I-a eqüidade; II-os princípios gerais de direito tributário; III-os princípios gerais de direito público e IV-a analogia.

Gabarito

A – ART. 108 CTN

(Agente Fiscal de Rendas – SP/2006)

71. Ao se referir à interpretação e integração da legislação tributária, o Código Tributário Nacional determina expressamente:
- A) Na ausência de disposição expressa, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária utilizará, sucessivamente, na ordem indicada, a eqüidade, os princípios gerais de direito tributário, os princípios gerais de direito público e a analogia.
  - B) Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre suspensão ou exclusão do crédito tributário e sobre a dispensa do cumprimento de obrigações acessórias.
  - C) O emprego da eqüidade poderá resultar na dispensa do pagamento de tributo devido.
  - D) O emprego da analogia poderá resultar na exigência de tributo não previsto em lei.
  - E) Os princípios gerais de direito privado utilizam-se para pesquisa da definição, do conteúdo e do alcance de seus institutos, conceitos e formas, inclusive para a definição dos respectivos efeitos tributários.

Gabarito

E- ART. 108; 109; 111 CTN

(Procurador da Fazenda Nacional/2004)

72. Segundo o Código Tributário Nacional, está sujeita à interpretação literal a norma tributária que verse sobre:
- A) Remissão.

- B) Compensação.
- C) Prescrição.
- D) Decadência.
- E) Parcelamento.

Gabarito

E – ARTS. 111 c/c 151 CTN

(Procurador – Município Jaboatão/2006)

73.A lei tributária:

- A) Utiliza sempre a equidade e a analogia para interpretar a isenção tributária.
- B) Pode alterar a definição, o conteúdo e o alcance de institutos, conceitos e formas de direito privado utilizados, expressa ou implicitamente, pela Constituição Federal.
- C) Determina que a autoridade competente deve utilizar, na ausência de disposição expressa, a equidade, os princípios gerais de direito público, a analogia e os princípios de direito tributário, sucessivamente e nessa ordem.
- D) Que define infrações será interpretada da maneira mais favorável ao acusado, em caso de dúvida quanto à capitulação legal do fato.
- E) Utilizando o princípio da equidade poderá resultar na dispensa do pagamento de tributo devido.

Gabarito

D – ARTS. 108, 110, 111 e 112 CTN

(Auditor Fiscal do Tesouro Nacional/1994)

- 74.Lei tributária que, simultaneamente (a) disponha sobre suspensão do crédito tributário, (b) sobre dispensa do cumprimento das obrigações acessórias (c) e que defina infrações, essa última em caso de dúvida quanto à extensão dos efeitos do fato, interpreta-se:
- A) extensivamente, literalmente, analogicamente.
  - B) Literalmente, extensivamente e de maneira mais favorável ao acusado.

- C) Literalmente, literalmente e de maneira mais favorável ao acusado.
- D) Analogicamente, extensivamente e de maneira mais favorável ao acusado.
- E) Literalmente, extensivamente e analogicamente.

Gabarito

C – ARTS. 111 e 112 CTN

(Auditor Fiscal do Tesouro Nacional/2004)

75. Na hipótese de o aplicador de lei tributária que comina penalidade ficar em dúvida quanto à graduação de pena, deverá interpretar a norma em relação ao acusado, de modo:

- A) Analógico
- B) Benigno
- C) Eqüitativo
- D) Literal
- E) integrado

gabarito

B – ART. 112 CTN

---

## OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

(Auditor Fiscal Tributário – Município de SP/2007)

76. De acordo com o Código Tributário Nacional, a obrigação tributária principal:

- A) surge com a ocorrência do fato gerador, previsto em lei ou em decreto regulamentador.
- B) surge com a ocorrência do fato gerador, previsto na legislação tributária.
- C) tem por objeto o pagamento de tributo, de penalidade pecuniária e de demais acréscimos previstos em lei ou em decreto.
- D) tem por objeto o pagamento de tributo ou de penalidade pecuniária.

E) tem por objeto o pagamento de tributo, mas não o de penalidade pecuniária.

Gabarito

D – ART. 113,§1º CTN

(Procurador do TCE –CE/2006)

77. Sobre obrigação tributária, é correto afirmar que:

- A) a emissão de nota fiscal para controle do ICMS a ser recolhido é objeto de obrigação acessória.
- B) o pagamento de multa pela não declaração do imposto de renda é objeto de obrigação acessória.
- C) o pagamento de imposto de renda é objeto de obrigação tributária acessória.
- D) o preenchimento de guia de recolhimento de tributo é objeto de obrigação principal.
- E) a declaração de isento do imposto de renda é objeto de obrigação principal.

Gabarito

A – ARTS. 113 CTN

(Fiscal de Tributos Municipais - Santos/2005)

78. A obrigação tributária principal consiste em:

- A) prestar informações ao fisco.
- B) emitir notas fiscais.
- C) escriturar os livros fiscais obrigatórios, a critério do fisco.
- D) pagar exclusivamente o tributo.
- E) pagar o tributo e respectiva penalidade pecuniária.

Gabarito

E – ART. 113 CTN

(Procurador-SE/2005)

79. A obrigação tributária é principal e acessória, sendo que:

- A) pelo simples fato da sua inobservância, a obrigação acessória converte-se em obrigação principal relativamente a penalidades pecuniária.
- B) a obrigação principal sempre deverá ser cumprida (obrigatória), enquanto a obrigação acessória não precisa necessariamente ser cumprida pelo seu caráter puramente facultativo (acessório).
- C) a obrigação principal tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária o que não significa que o crédito dela (obrigação) decorrente também será extinto.
- D) a obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador e este somente definido em norma infralegal.
- E) o crédito tributário não decorre da obrigação principal porque não possui a mesma natureza desta.

Gabarito

A – ART. 113 CTN

(Analista Judiciário – TRF 4ª/2007)

80. O Sujeito passivo da obrigação principal diz-se responsável quando:

- A) Revestido da condição de contribuinte, sua obrigação decorra da vontade das partes ou de disposições testamentárias.
- B) Revestindo ou não da condição de contribuinte, tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador.
- C) Revestindo da condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.
- D) Sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.
- E) Ser revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra da vontade das partes ou de disposições testamentárias.

Gabarito

D – ART. 121 CTN

(Auditor Fiscal Tributário – Município de SP/2007)

81. A pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou de penalidade pecuniária é o sujeito:

- A) Passivo de obrigação tributária principal ou acessória.
- B) Ativo de obrigação tributária principal ou acessória.
- C) Passivo de obrigação tributária principal.
- D) Ativo de obrigação tributária principal.
- E) Passivo de obrigação tributária acessória.

Gabarito

C – ART. 121 CTN

(Procurador – Município de Jabotão/2006)

82. É INCORRETO afirmar, quanto aos sujeitos da relação jurídica tributária, que:

- A) O sujeito ativo é a pessoa jurídica de direito público titular da competência para exigir o seu cumprimento.
- B) O sujeito passivo da obrigação principal diz-se responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição legal.
- C) Em regra, a isenção ou remissão de crédito não exonera os demais sujeitos passivos obrigados solidariamente.
- D) O sujeito passivo da obrigação acessória é a pessoa obrigada às prestações que constituam o seu objeto.
- E) A interpretação da prescrição contra uma das pessoas obrigadas solidariamente, prejudica as demais.

Gabarito

C – ART. 119, 121 e 125 CTN

(Procurador da Fazenda Nacional/2004)

83. Tendo em conta as disposições do Código Tributário Nacional, em relação aos temas capacidade tributária passiva e solidariedade, é correto afirmar que:

- A) A capacidade tributária passiva das pessoas naturais depende da capacidade civil.
- B) A capacidade tributária passiva depende da pessoa jurídica estar regularmente constituída.
- C) Podem valer-se do benefício de ordem os devedores solidários, que são assim considerados por deterem interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal.
- D) A isenção subjetiva concedida a um não exonera os demais coobrigados.
- E) A isenção objetiva não exonera todos os coobrigados.

Gabarito

D – ART. 126 e 125, II CTN

(Auditor Fiscal da Receita Federal/2005)

84. A lei tributária pode atribuir responsabilidade solidária:

- A) A terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação.
- B) A diversas pessoas, cabível a invocação, por elas, do benefício de ordem, não do benefício de divisão.
- C) Quando não haja comunhão de interesses relativamente à situação que constitua fato gerador da obrigação principal.
- D) Restrita às hipóteses expressas no Código Tributário Nacional.
- E) A quem tenha interesse comum no fato imponible, caso em que será exigível o tributo, integralmente, de cada um dos coobrigados.

Gabarito

A- ART. 124 CTN

(Auditor Fiscal Tributário – Município de SP/2007)

85. Em relação à solidariedade tributária, o pagamento efetuado por um dos obrigados:

- A) Só aproveita aos demais, se houver expressa previsão legal.
- B) Só aproveita aos demais, se houver expressa previsão em decreto regulamentar.
- C) Sempre aproveita aos demais.
- D) Aproveita aos demais, salvo disposição de lei em contrário.
- E) Aproveita aos demais, salvo disposição da legislação tributária.

Gabarito

D – ART. 124 CTN

(Procurador TCE-CE/2006)

86. Foi concedida, por lei estadual, isenção de ITCMD, na transmissão causa mortis, para contribuintes com mais de sessenta e cinco anos de idade. Medusa, Meriva e Minerva são herdeiras necessárias de Brutus. O único bem objeto de transmissão é uma casa. O valor do imposto a ser recolhido é de mil e duzentos reais. Medusa e Meriva são maiores de sessenta e cinco anos e, portanto, isentas do ITCMD. Diante disso:

- A) Minerva deverá pagar a integralidade do ITCMD, já que as outras herdeiras são isentas, pois existe, neste caso, solidariedade passiva.
- B) Medusa, Meriva e Minerva deverão arcar com a integralidade do ITCMD, já que neste caso existe solidariedade passiva, que afasta a isenção em caráter pessoal.
- C) Minerva deverá pagar apenas um terço do valor do ITCMD devido, correspondente à sua quota parte, porque a isenção em caráter pessoal exonerou Medusa e Meriva da obrigação de pagar.
- D) Medusa, Meriva e Minerva estão exoneradas da obrigação de pagar o ITCMD já que, por existir solidariedade, a isenção alcança todos os co-devedores.
- E) Medusa, Meriva e Minerva deverão pagar apenas um terço do valor do ITCMD devido, correspondente ao saldo não alcançado pela isenção, em razão da solidariedade.

Gabarito

C – ART. 125, II CTN

(Analista de Regulação-CE/2006)

87. Em matéria de responsabilidade tributária por sucessão, são pessoalmente responsáveis:

- A) O arrematante de bem imóvel, no caso de arrematação em hasta pública, pelos tributos devidos por fatos geradores anteriores à arrematação.
- B) O sucessor, a qualquer título, e o cônjuge meeiro, pelos tributos devidos pelo de cujus até a data da partilha ou adjudicação, limitada a responsabilidade ao montante do quinhão, do legado ou meação.
- C) O alienante de bem imóvel, no caso de ter assumido em escritura pública a obrigação por tributo relativo a fato gerador acontecido antes da transmissão, quando não houver prova de quitação de tributos.
- D) O adquirente, em hasta pública, de estabelecimento comercial ou fundo de comércio, em processo de falência, por tributos devidos até a data da aquisição.
- E) Os representantes de pessoas jurídicas de direito privado, por todos os tributos devidos pela empresa, resultantes de atos praticados no regular exercício de suas atividades.

Gabarito

B – ART. 131 CTN

(Procurador TCE-AM/2006)

88. A empresa X adquiriu da empresa Y seu estabelecimento e fundo de comércio e continuou explorando, naquela local, a mesma atividade da alienante. Sucede que a alienante Y tem inúmeros débitos tributários. Nesse caso, é INCORRETO afirmar que a empresa X:

- A) Não teria nenhuma responsabilidade sobre os tributos devidos pela empresa Y se tivesse adquirido essa por meio de alienação judicial em processo de falência.
- B) Responde integralmente pelo passivo tributário da empresa Y, se esta cessou a exploração do seu comércio.

- C) Responde subsidiariamente com a empresa alienante, se esta iniciou dentro de 6 meses, a contar da data da alienação, outra atividade de comércio.
- D) Responde solidariamente com a empresa alienante, se esta prosseguiu na exploração da sua atividade em outro local.
- E) Responde subsidiariamente com a empresa alienante, se esta prosseguiu na exploração de sua atividade em outro local.

Gabarito

D – ART. 133 CTN

(Auditor Fiscal Tributário – Município de SP/2007)

89.A responsabilidade por infrações da legislação tributária:

- A) independe, salvo disposição em contrário, da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.
- B) Depende sempre da intenção do agente ou do responsável, mas não da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.
- C) Independe, salvo indisposição em contrário, da intenção do agente ou do responsável, mas depende sempre da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.
- D) Independe sempre da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.
- E) Independe, salvo disposição em contrário, da intenção do agente, mas, tratando-se de responsável, depende da intenção deste e também da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

Gabarito

A – ART. 136 CTN

(Procurador – TCE-PI/2005)

90.A Responsabilidade por infração e a cominação de penalidade pecuniária, em nosso sistema tributário:

- A) Podem ser instituídas através de decreto do chefe do Poder Executivo.

- B) Dependem da apuração da culpa do agente, no respectivo procedimento administrativo.
- C) Podem ser abolidas pela denúncia espontânea da infração apresentada a qualquer tempo pelo contribuinte.
- D) Podem ser abolidas pela denúncia espontânea da infração apresentada antes do início de qualquer procedimento administrativo.
- E) Devem observar limites quantitativos, previstos em lei complementar.

Gabarito

D – ARTS. 136 e 138 CTN

---

## CRÉDITO TRIBUTÁRIO

(Defensoria Pública de SP/2007)

91. O crédito tributário:

- A) não decorre da obrigação principal.
- B) não tem a mesma natureza da obrigação tributária.
- C) decorre da obrigação principal e tem a mesma natureza desta.
- D) decorre da obrigação acessória e tem a mesma natureza desta.
- E) não decorre da obrigação principal, mas tem a mesma natureza desta.

GABARITO

C – ART. 139 CTN

(Auditor Fiscal Tributário – Município do SP/2007)

92. De conformidade com a sistemática do Código Tributário Nacional, o crédito tributário é constituído:

- A) pelo fato gerador da obrigação tributária principal.
- B) pela obrigação tributária principal.
- C) por lei ordinária.
- D) por lei complementar.

E) pelo lançamento.

Gabarito

E – ARTS. 142 CTN

(Procurador - SE/2005)

93. Considere as seguintes proposições sobre crédito tributário:

I – A constituição do crédito tributário, por intermédio do lançamento por declaração, não é ato privativo de autoridade administrativa.

II – A tutela antecipada e a medida liminar concedidas em ação cautelar não são hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

III – O pagamento de tributo, sujeito a lançamento por declaração, por is só já extingue o crédito tributário.

Está correto o que se afirma em:

A) I, II e III.

B) I e II, apenas.

C) I, apenas.

D) II, apenas.

E) III, apenas.

Gabarito

E – ART. 142; 151, V; 156, VII CTN

(Procurador – Agência Reguladora de Serviços Públicos - CE/2006)

94. De acordo com a Constituição da República e o Código Tributário Nacional, via de regra, o lançamento se aplica a lei:

A) em vigor ao seu tempo, ainda que limite os poderes de investigação das autoridades administrativas.

B) em vigor ao tempo da ocorrência do fato gerador, ainda que posteriormente revogada ou modificada.

C) em vigor ao tempo da inscrição em dívida ativa, ainda que a lei nova seja mais benéfica.

D) mais benéfica para o contribuinte, ainda que posterior à ocorrência do fato gerador.

E) mais vantajoso para o Fisco, ainda que posterior à ocorrência de fato gerador.

Gabarito

B – ART. 144 CTN

(Auditor – TCE - CE/2006)

95. Em 1997, a alíquota do IPI de um certo bem industrializado era 8%. No dia 15 de julho do mesmo ano, o Poder Executivo baixou um decreto, elevando-a para 10%. No ano seguinte, houve novo aumento da alíquota, passando para 14%, e a partir de 1999, a alíquota foi reduzida para zero. Em maio de 2000, um fiscal da Receita Federal autuou o estabelecimento industrial Bonsucesso Ltda., pelo não recolhimento do IPI incidente sobre este bem, relativo a uma operação ocorrida em novembro de 1997. Além da multa e juros de mora, o fiscal deverá lançar o imposto aplicando a alíquota de:

A) 14%.

B) 10%.

C) 8%.

D) 2%.

E) 0%.

Gabarito

B – ART. 144 CTN

(Procurador – TCE - MA/2005)

96. O crédito tributário relativo a determinado período e apurado através de lançamento por homologação:

A) Está sujeito ao prazo prescricional, se não for adimplido.

B) Somente pode ser exigido, na hipótese de inadimplemento, mediante lavratura de auto de infração pela autoridade administrativa.

- C) Não se considera extinto somente em função do pagamento feito antecipadamente pelo contribuinte.
- D) Não comporta revisão do lançamento por ato da autoridade administrativa.
- E) Comporta impugnação do sujeito passivo.

Gabarito

C – ART. 150 CTN

(Advogado – Agência Reguladora MT/2005)

97.O lançamento que ocorre quanto aos tributos cuja legislação atribua ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa é denominado lançamento:

- A) Por arbitramento.
- B) Por declaração.
- C) direto.
- D) homologação.
- E) provisório.

D– ART. 150 CTN

(Procurador TCE - CE/2006)

98.Fisco tem cinco anos, a contar da ocorrência do fato gerador, para homologação do pagamento antecipado do crédito tributário. É correto afirmar que haverá:

- A) Homologação expressa após decorrido este prazo e o Fisco poderá constituir o crédito tributário através do lançamento.
- B) Notificação do sujeito passivo para, querendo, em cinco dias, pagar ou oferecer bens a penhora.
- C) A extinção definitiva do crédito tributário em razão de homologação tácita, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.
- D) A extinção definitiva da obrigação tributária por ter perdido o Fisco o direito de constituir o crédito tributário através da execução fiscal.

- E) Prescrição e o Fisco não poderá mais cobrar o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Gabarito

C – ART. 150 CTN

(Procurador – TCE - PI/2005)

99. Um contribuinte sonegou um tributo no ano de 2000, sendo certo que o auto de infração somente foi lavrado no ano de 2005, quando estava em vigor alíquota menos gravosa do tributo devido. Nesta hipótese, o Fisco:
- A) Deverá aplicar a alíquota mais gravosa vigente no ano de 2000, porque o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador.
  - B) Deverá aplicar a alíquota mais gravosa vigente no ano de 2000, porque mais vantajosa em termos de arrecadação.
  - C) Deverá aplicar a alíquota menos gravosa vigente no ano de 2005, porque o lançamento tem eficácia constitutiva do crédito tributário.
  - D) Deverá aplicar a alíquota menos gravosa vigente no ano de 2005, em obséquio ao princípio da aplicação da lei mais benigna.
  - E) Poderá aplicar, discricionariamente, qualquer das alíquotas.

Gabarito

A- ART. 144 CTN

(Procurador – TCE - PI/2005)

100. Um contribuinte praticou infração tributária no ano de 2000, sendo certo que, antes da lavratura do auto de infração em 2005, foi reduzida a multa fiscal legalmente prevista. Nesta hipótese, o Fisco:
- A) Deverá aplicar a multa fiscal mais gravosa vigente no ano de 2000, porque o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador e rege-se pela lei então vigente.
  - B) Deverá aplicar a multa fiscal mais gravosa vigente no ano de 2000, porque mais vantajosa em termos de arrecadação.
  - C) Deverá aplicar a multa fiscal menos gravosa vigente no ano de 2005, porque o lançamento tem eficácia constitutiva do crédito tributário.

D) Deverá aplicar a multa fiscal menos gravosa vigente no ano de 2005, em obséquio ao princípio da retroatividade benigna.

E) Poderá aplicar, discricionariamente, a multa mais ou menos gravosa.

Gabarito

D – ART. 144 c/c 106 CTN

(Fiscal de Tributos Municipais – Santos/2005)

101. É modalidade de suspensão do crédito tributário:

A) A compensação.

B) A transação.

C) A interpelação extrajudicial.

D) As reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo administrativo.

E) A decadência.

Gabarito

D – ART. 151 e 156 CTN

(Técnico Controle Externo – TCE - MG/2006)

102. É caso de suspensão da exigibilidade do crédito tributário:

A) A compensação.

B) A transação.

C) O depósito do seu montante integral.

D) A conversão do depósito em renda.

E) A isenção.

Gabarito

C – ART. 151; 156 e 175 CTN

(Agente Fiscal de Rendas-SP/2006)

103. Sabe-se que, constituído o crédito tributário regularmente, está o sujeito ativo apto a exigir o tributo. Porém, essa exigibilidade fica suspensa em razão de:

- A) Decadência, prescrição e dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em Lei.
- B) Depósito de seu montante integral, decadência e anistia.
- C) Remissão, decisão administrativa irreformável e moratória.
- D) Parcelamento, moratória e concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- E) Moratória, reclamações, recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo e transação.

Gabarito

D – ART. 151; 156 e 175 CTN

(Procurador – Município Jaboatão/2006)

104. Assim como o pagamento, é modalidade de extinção de crédito tributário:

- A) A dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei.
- B) A moratória.
- C) A concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- D) O depósito de seu montante integral.
- E) O recurso no processo tributário administrativo.

Gabarito

A – ART. 151 e 156 CTN

(Procurador Municipal - Salvador/2006)

105. É causa de extinção do crédito tributário:

- A) A remissão.
- B) A anistia.

- C) A moratória.
- D) A isenção.
- E) O depósito de seu montante integral.

Gabarito

A – ARTS. 151; 156 e 175 CTN

(Procurador – TCE – AM/2006)

106. No tocante às hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário e extinção do crédito tributário, é correto afirmar:
- A) O depósito no montante integral e o pagamento são causas de extinção do crédito tributário.
  - B) A concessão de tutela antecipada em algumas espécies de ação judicial e o depósito no montante integral são causas de suspensão de exigibilidade do crédito tributário.
  - C) O parcelamento e a transação são causas de extinção do crédito tributário.
  - D) A remissão e a moratória são causas de extinção do crédito tributário.
  - E) A conversão de depósito em renda e o parcelamento são causas de suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Gabarito

B – ART. 151 e 156 CTN

(Procurador da Agência Reguladora de Serviços Públicos – CE/2006)

107. Os prazos para a Fazenda Pública constituir e cobrar o crédito tributário são, respectivamente:
- A) Prescricional de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento deveria ter sido efetuado, e decadencial de cinco anos, a contar da constituição definitiva do crédito tributário.
  - B) Decadencial de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento deveria ter sido efetuado, e prescricional de cinco anos, a contar da constituição definitiva do crédito tributário.

- C) Decadencial de cinco anos, a contar da ocorrência do fato gerador, e prescricional de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte da constituição definitiva do crédito tributário.
- D) Prescricional de cinco anos, a contar da notificação válida feita ao devedor, e decadencial de cinco anos, a contar da decisão judicial que anular o primeiro lançamento.
- E) Decadencial de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte ao surgimento da obrigação tributária, e prescricional de cinco anos, a contar da inscrição do crédito na dívida ativa.

Gabarito

B – ART. 173 e 174 CTN

(Auditor Fiscal da Receita Federal/2005)

108. A restituição de tributos, cujo encargo financeiro possa transferir-se, somente pode ser obtida se o \_\_\_\_\_ provar que não o transferiu ou que está autorizado pelo \_\_\_\_\_. No caso do direito ao creditamento do IPI, não se aplica esta regra, porque não se trata de\_\_\_\_\_.
- A) contribuinte/ fisco/ tributo indireto.
  - B) Sujeito passivo/ sujeito ativo/ compensação.
  - C) Sujeito passivo/ sujeito ativo/ restituição do indevido.
  - D) Contribuinte de direito/ contribuinte de fato/ repetição de indébito.
  - E) Responsável/ contribuinte/ repetição de indébito.

Gabarito

D – ART. 166 CTN

(Procurador – TCE – AM/2006)

109. Considere as seguintes afirmações:

I – o direito de pleitear a restituição de tributo pago indevidamente se extingue com o decurso do prazo de 2 anos, contados da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa.

II – na restituição de tributo vencem juros capitalizáveis, a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que a determinar.

III – a restituição de tributos pagos indevidamente importa na devolução, na mesma proporção, dos juros de mora e das penalidades pecuniárias.

SOMENTE está correto o que se afirma em:

- A) I
- B) II
- C) III
- D) I e II
- E) II e III

Gabarito

C – ARTS.167 e 169 CTN

(Procurador Municipal – Salvador/2006)

110. É correto afirmar acerca do prazo e do dies a quo para propositura da ação de repetição do indébito em tributos com lançamento por homologação:

- A) Será de dez anos, a contar da ocorrência do fato gerador.
- B) Será de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu o fato gerador.
- C) Será de cinco anos, a contar da extinção do crédito tributário, que se dá pela homologação.
- D) Será de cinco anos, a contar da extinção do crédito tributária, que se dá pelo pagamento antecipado.
- E) Será de dez anos, a contar da extinção da obrigação tributária, que se dá pela declaração feita pelo sujeito passivo.

Gabarito

D – ART. 3º LC 118

(Procurador – Agência Reguladora de Serviços Públicos – CE/2006)

111. Contribuinte que vinha recolhendo indevidamente imposto sujeito a lançamento por homologação deverá ingressar com ação para repetição do indébito no prazo de:

- A) Dez anos, a contar da constituição definitiva do crédito tributário.
- B) Cinco anos, a contar da homologação, expressa ou tácita, feita pelo Fisco.
- C) Cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que fez o pagamento antecipado.
- D) Cinco anos, a contar do pagamento antecipado.
- E) Dez anos, a contar do pagamento antecipado.

Gabarito

D – ART. 3º LC 118

(Procurador – TCE-MG/2007)

112. Sobre exclusão do crédito tributário, considere:

I – a lei não pode, a qualquer tempo, revogar ou modificar a isenção concedida por prazo certo e em função de determinadas condições.

II - A anistia não se aplica aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções.

III – O despacho da autoridade competente que concede isenção ou anistia em caráter individual geral direito adquirido ao beneficiado.

Está correto o que se afirma APENAS em:

- A) III
- B) II e III
- C) II
- D) I e II
- E) I

Gabarito

C – ART. 178; 179; 180; 182 CTN

(Advogado – Santos/2005)

113. Dentre outras, são causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário, respectivamente:

- A) A remissão, a imunidade e a decadência.
- B) A transação, o pagamento e a evasão.
- C) O depósito integral, a compensação e a isenção.
- D) A isenção, a anistia e a moratória.
- E) A conversão de depósito em renda, a elisão e a prescrição.

Gabarito

C – ART. 151; 156 e 175 CTN

(Auditor Fiscal Tributário – Município de SP/2007)

114. Admitindo-se que o fato gerador do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) tenha ocorrido em 1º de janeiro de 1999, e que a Fazenda Pública municipal não tenha promovido o seu lançamento até dezembro de 2006, o referido lançamento:

- A) Poderá ser feito, ainda, a qualquer momento, pois a Fazenda Pública municipal dispõe de todos os elementos para fazer esse lançamento.
- B) Não poderá mais ser feito, porque ocorreu a decadência, prevista no art. 173, inciso I do CTN.
- C) Não poderá mais ser feito, porque ocorreu a homologação tácita do lançamento, por decurso de prazo, com a conseqüente extinção do crédito tributário, prevista no art. 150, §4º, do CTN.
- D) Não poderá mais ser feito, porque terá ocorrido a homologação tácita do lançamento, por decurso de prazo, com a conseqüente extinção do crédito tributário, prevista no art. 150, §4º, do CTN, se o sujeito passivo não tiver agido com dolo, fraude ou simulação.
- E) Não poderá mais ser feito, porque ocorreu a prescrição prevista no art. 174 do CTN.

Gabarito

B – ART. 173, I CTN

(Procurador Municipal – Salvador/2006)

115. A presunção de fraude à execução fiscal por alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, ocorre a partir:

- A) Da inscrição do crédito tributário em dívida ativa.
- B) Da citação válida feita ao executado.
- C) Do despacho do juiz que ordena a citação.
- D) Da indisponibilidade de bens ou direitos, de ofício, pelo juiz.
- E) Da constituição do crédito tributário.

Gabarito

A – ART. 185 CTN

(Analista de Regulação – Agência Reguladora de Serviços Públicos – CE/2006)

116. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho e do acidente do trabalho. Na falência, o crédito tributário:

- A) Não prefere aos créditos extraconcursais, decorrentes de fatos geradores ocorridos no curso da falência.
- B) Prefere aos créditos com garantia real, independentemente do momento da oneração.
- C) Prefere às multas tributárias, ainda que relativas aos créditos subordinados.
- D) Prefere às importâncias passíveis de restituição, nos termos da lei falimentar.
- E) Não prefere aos créditos trabalhistas, qualquer que seja o valor destes.

Gabarito

A – ART. 186 CTN

(Procurador – Município de Jaboatão/2006)

117. Sobre crédito tributário é correto afirmar:

- A) Na falência, o crédito tributário prefere aos créditos extraconcursais e às importâncias passíveis de restituição, bem como aos créditos com garantia real, no limite do valor do bem gravado.
- B) Presumir-se-á fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, mesmo que, pelo devedor, tenham sido reservados bens suficientes para o pagamento total da dívida inscrita.
- C) Na hipótese de o devedor tributário, devidamente citado, não pagar nem apresentar bens à penhora e não sendo encontrados bens penhoráveis, o juiz determinará a indisponibilidade de seus bens e direitos, limitada ao valor total exigível.
- D) A cobrança judicial do crédito tributário está sujeita a concurso de credores, habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário e arrolamento.
- E) A concessão da recuperação judicial independe, em qualquer situação, da apresentação da prova de quitação de todos os tributos devidos pela empresa recuperanda.

Gabarito

C – ARTS.185; 185-A; 186; 187; 191-A CTN

---

## ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

(Advogado – Agência Reguladora – MT/2005)

118. Quanto aos créditos tributários, os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a:
- A) remissão.
  - B) remição.
  - C) isenção.
  - D) anistia.

E) prescrição.

Gabarito

E – ART. 195, parágrafo único CTN

(Procurador – TCE - PI/2005)

119. É vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública, de informação obtida em razão de ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo, ressalvada a hipótese de:

- A) procedimentos impositivos instaurados contra o contribuinte.
- B) inscrições de débito fiscais na Dívida Ativa.
- C) requisição da autoridade policial.
- D) requisição de órgão da imprensa escrita.
- E) requisição de partido político.

Gabarito

B – ARTS. 198 CTN

(Procurador - RR/2006)

120. O termo de inscrição da dívida ativa deverá conter, sob pena de nulidade, as seguintes informações, EXCETO:

- A) o nome do devedor e, sendo o caso, o dos co-responsáveis.
- B) a memória discriminada de cálculo da dívida.
- C) a natureza do crédito e a disposição da lei em que seja fundado.
- D) o número do processo administrativo de que se originou o crédito.
- E) a data em que foi inscrito.

Gabarito

B – ART. 202 CTN

(Procurador – Municipal Manaus/2006)

121. Além da presunção de liquidez e certeza, a inscrição do débito fiscal como dívida ativa é o ato administrativo que:

- A) sinaliza o início da constituição do crédito tributário.
- B) assinala a constituição definitiva do crédito tributário.
- C) atua como marco inicial, para contagem do prazo prescricional.
- D) suspende por 6 (seis) meses ou até a distribuição da execução fiscal a contagem do prazo prescricional.
- E) interrompe a contagem do prazo prescricional.

Gabarito

D – ART. 2º, Lei 6.830/80

(Técnico da Receita Federal/2005)

122. Em determinadas situações, como para participar de processo licitatório promovido pela Administração Pública, a lei pode exigir que o contribuinte comprove estar em dia com os tributos e contribuições que deva recolher, por meio de certidão negativa. Sobre esta, podemos afirmar que:

- A) Havendo permissão legal, poderá ser dispensada a prova de quitação de tributos, ou seu suprimento, quando se tratar de prática de ato indispensável para evitar a caducidade de direito.
- B) Será sempre expedida nos termos em que tenha sido solicitada pelo interessado, no prazo de 15 (quinze) dias da data de entrada do requerimento na repartição.
- C) A certidão negativa expedida com culpa, dolo ou fraude, que contenha erro contra a Fazenda Pública, responsabiliza pessoalmente o servidor que a expediu, pelo crédito e juros de mora acrescidos.
- D) Caso o servidor seja responsabilizado pessoalmente, na via administrativa, pelo fornecimento de certidão que contenha erro contra a Fazenda Pública, não há que se falar em responsabilidade criminal.
- E) Tem os mesmos efeitos de certidão negativa documento firmado pela autoridade competente que indique a existência de crédito vincendo, ou sob execução garantida por penhora, ou com a exigibilidade suspensa.

Gabarito

E – ART. 205 a 208 CTN

(Procurador – Agência Reguladora de Serviços Públicos - CE/2006)

123. A prova de quitação de determinado tributo, quando exigível, é feita por certidão negativa, expedida à vista do requerimento do interessado. A certidão negativa:

- A) Deve ser fornecida em prazo razoável, a ser fixado pela autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade penal.
- B) Terá como conteúdo a inexistência de obrigações tributárias, ainda que não constituídas em créditos tributários.
- C) Expedida com dolo ou fraude, que contenha erro contra a Fazenda Pública, responsabiliza pessoalmente o funcionário que a expedir, pelo crédito tributário e juros de mora acrescidos.
- D) Impede a constituição de créditos tributários por obrigações tributárias que tenham surgido antes da sua emissão.
- E) Não afasta, quando apresentada para aquisição de bem imóvel, a responsabilidade tributária do adquirente, por fato gerador acontecido antes da aquisição do bem.

Gabarito

C – ART. 208 CTN

(Procurador Municipal - Salvador/2006)

124. A certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa:

- A) Não tem qualquer efeito jurídico.
- B) Tem os mesmos efeitos de certidão negativa.
- C) É considerada autolançamento.
- D) Tem os mesmos efeitos de certidão positiva.
- E) Tem efeito de título executivo extrajudicial.

Gabarito

B– ART. 206 CTN

(Técnico da Receita Federal/2003)

125. Assinale a opção INCORRETA:

Tem o mesmo efeito de certidão negativa, a certidão de que conste a existência de crédito tributário:

- A) Em curso de cobrança executiva em que tenham sido oferecidos bens à penhora.
- B) Ao qual tenha sido concedida moratória ou objeto de parcelamento.
- C) Não vencido ou cujo montante integral tenha sido depositado.
- D) Cuja a exigibilidade esteja suspensa.
- E) Objeto de medida liminar ou de tutela antecipada.

Gabarito

A – ART. 206 CTN

(Procurador – TCE - CE/2006)

126. Haverá responsabilidade pessoal do servidor público, pelo crédito tributário, quando:

- A) Inscrever crédito tributário em dívida ativa, sem prévia anuência do contribuinte.
- B) Propuser execução fiscal de crédito tributário inscrito em dívida ativa, ainda que não haja mora.
- C) Omitir dados legais secundários para validade do termo de inscrição em dívida ativa.
- D) Deixar de expedir certidão negativa dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias da entrada do requerimento na repartição.
- E) Expedir, com dolo ou fraude, certidão negativa que contenha erro contra a Fazenda Pública.

Gabarito

E- ART. 208 CTN

---

## SIMPLES

127. A norma legal que cuida do sistema unificado de arrecadação dos tributos incidentes sobre a microempresa e empresa de pequeno porte, observando as definições de porte das referidas pessoas jurídicas pelo limite de faturamento, abrangerá:

- A) apenas os tributos federais.
- B) apenas os impostos federais.
- C) apenas os impostos e contribuições federais.
- D) poderá alcançar tributos federais e estaduais apenas.
- E) poderá alcançar tributos federais, estaduais e municipais.

## Gabarito

E – ART. 1º c/c 13 da LC 123/06

128. Para os efeitos da Lei Complementar que dispensa tratamento tributário diferenciado, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- A) microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- B) empresa de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e igual ou inferior a (R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
- C) microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- D) empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

- E) microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Gabarito

E – ART. 16 LC 123/06

129. A opção pelo SIMPLES NACIONAL da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á:
- A) na forma a ser estabelecida em ato do Comitê Gestor, sendo irretratável para todo o ano-calendário.
  - B) na forma estabelecida em lei, sendo irretratável para todo o ano-calendário.
  - C) na forma a ser estabelecida em ato do Comitê Gestor, sendo retratável a qualquer tempo.
  - D) na forma estabelecida em lei, sendo retratável a qualquer tempo.
  - E) na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo, que deverá prever os casos de retratação.

Gabarito

A – ART. 3º LC 123/06

130. Para os efeitos da Lei Complementar que dispensa tratamento tributário diferenciado, é tributo que poderá ser objeto de recolhimento simplificado pelas microempresas e empresas de pequeno porte:
- A) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.
  - B) Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros - II.
  - C) Imposto sobre a Exportação, para o Exterior, de Produtos Nacionais ou Nacionalizados - IE.
  - D) Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - IPTR.
  - E) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ.

Gabarito

E – ART. 13 LC 123/06

131. Os valores efetivamente pagos ou distribuídos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, salvo os que corresponderem a pró-labore, aluguéis ou serviços prestados:

- A) Consideram-se isentos do imposto de renda, na fonte, mas devem ser tributados na declaração de ajuste do beneficiário.
- B) Consideram-se isentos do imposto de renda, na fonte e na declaração de ajuste do beneficiário.
- C) Estão sujeitos à tributação normal do imposto de renda.
- D) São imunes de tributação.
- E) Consideram-se isentos do imposto de renda, na fonte e na declaração de ajuste do beneficiário, mas estarão submetidos a incidência do imposto sobre serviços.

Gabarito

B – ART. 14 LC 123/06

(OAB/SP/CESPE/2008)

132. A norma constitucional que veda aos entes federativos a instituição de impostos sobre templos de qualquer culto representa:

- A) anistia tributária.
- B) remissão tributária.
- C) imunidade tributária.
- D) isenção tributária.

RESPOSTA: C

133. Considere que a União institua uma lei visando definir o valor de serviços administrativos de órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento quanto às fiscalizações de estabelecimentos que acondicionam carnes bovinas destinadas à exportação. Nessa hipótese, o valor a ser pago pelos contribuintes constitui:

- A) taxa, por decorrer de regime jurídico tributário.
- B) tarifa, pelo caráter compulsório da cobrança.

- C) imposto, por decorrer da lei.
- D) contribuição, por corresponder a arrecadação de valores para atividade específica.

RESPOSTA: A

134. Assinale a opção correta quanto às limitações constitucionais ao poder de tributar.

- A) A lei que modifica o prazo para recolhimento da contribuição social deve obediência ao princípio da anterioridade tributária.
- B) A lei tributária meramente interpretativa não é retroativa.
- C) O princípio tributário da vedação ao confisco é aplicável apenas aos impostos e às taxas.
- D) O imposto sobre grandes fortunas deve ser instituído por lei complementar.

Resposta: D

135. Acerca do empréstimo compulsório, assinale a opção correta.

- A) Em casos de relevância e urgência, é lícito à União instituir empréstimos compulsórios mediante medida provisória.
- B) A importância arrecadada com a cobrança do empréstimo compulsório tem aplicação vinculada à despesa que ensejou sua instituição.
- C) Constitui hipótese de instituição de imposto extraordinário a ocorrência de calamidade pública.
- D) São fatos geradores do empréstimo compulsório a calamidade pública, a guerra externa ou o investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.

Resposta: B

136. Assinale a opção correta quanto ao imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF).

- A) O IOF tem função predominantemente extrafiscal.
- B) Constitui uma das hipóteses de incidência do IOF a posse de um título mobiliário.
- C) As alíquotas do IOF somente podem ser modificadas por lei em sentido estrito.
- D) O lançamento do IOF deve ser sempre executado de ofício pela autoridade administrativa.

Resposta: A

137. Considere que Gilson possua os seguintes débitos vencidos para com a fazenda pública municipal: imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), no valor de R\$ 800,00; contribuição de melhoria, no valor de R\$ 2.350,00; taxa de polícia, no valor de 550,00. No caso de imputação do pagamento, a autoridade administrativa competente deverá extinguir os créditos tributários na seguinte ordem:

- A) ISS, contribuição de melhoria e taxa de polícia.
- B) ISS, taxa de polícia e contribuição de melhoria.
- C) taxa de polícia, ISS e contribuição de melhoria.
- D) contribuição de melhoria, taxa de polícia e ISS.

Resposta: D

138. Em cada uma das opções abaixo, é apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada com base nas normas gerais de direito tributário. Assinale a opção em que a assertiva está correta.

- A) Determinado município da Federação, por intermédio do Poder Executivo, expediu ato para a atualização do valor monetário da base de cálculo do ISS. Nessa situação, com base na legislação aplicável, é possível concluir que a referida atualização deveria ter sido feita por lei em sentido estrito, sendo, portanto, inválida, na forma como foi procedida, a referida atualização monetária.
- B) Em maio de 2008, a Secretaria da Receita Federal do Brasil expediu instrução normativa dispondo sobre normas gerais de arrecadação de contribuições sociais de sua competência. Nessa situação, inexistindo disposição em contrário, a referida instrução normativa deve entrar em vigor 30 dias após a sua publicação.
- C) Em 15 de dezembro de 2007, foi publicada lei estadual fixando a base de cálculo do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA). Nessa situação, a referida lei, em respeito ao princípio da anterioridade tributária, passou a incidir eficazmente sobre fatos geradores ocorridos a partir de 1.º de janeiro de 2008.
- D) A pessoa jurídica Alfa foi autuada pela autoridade competente, em virtude de não ter satisfeito determinadas obrigações acessórias na importação de bens de capital. Irresignada, Alfa apresentou defesa escrita, pugnando pela revogação do auto de infração. Antes do julgamento pelo órgão competente, foi publicada lei que tornou desnecessária a referida obrigação acessória, nos procedimentos de importação de bens de capital. Nessa situação, confirmada a existência do fundamento legal da obrigação acessória, independentemente de sua posterior

revogação, o auto de infração deve ser considerado válido, não sendo aplicável ao caso a lei posterior.

Resposta: C

139. Em cada uma das opções abaixo, é apresentada uma situação hipotética, seguida de uma assertiva a ser julgada com relação ao sujeito passivo tributário e à responsabilidade tributária. Assinale a opção em que a assertiva está correta.

A) Pedro estava sendo executado por dívida tributária, em virtude do não-recolhimento de imposto de renda, quando veio a falecer. Nessa situação, o espólio do de cujus responderá pelos respectivos débitos, não havendo qualquer responsabilidade dos sucessores no que se refere ao patrimônio pessoal deles.

B) Roberto foi nomeado curador de seu pai, que, acometido de acidente vascular cerebral, passou a ser absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil. Nessa situação, se, no exercício da curatela, Roberto intervier em algum ato que configure fato gerador de tributo devido pelo curatelado, Roberto será responsável subsidiário ao cumprimento da referida obrigação principal.

C) Luciano é motorista de caminhão e não possui residência fixa. Sendo autônomo, ele presta serviços a diversas empresas: uma situada na região Sul, outra na região Norte e outra na região

Centro-Oeste do país. Nessa situação, não tendo Luciano domicílio eleito, deve ser considerado seu domicílio tributário o lugar onde Luciano for encontrado.

D) Patrícia celebrou, por escritura pública, contrato de compra e venda de imóvel pertencente a Joaquim. No ato da lavratura do instrumento, Joaquim apresentou certidão negativa de

débitos tributários relativos ao imóvel objeto do contrato, tendo sido esse fato consignado na própria escritura pública. Entretanto, posteriormente, a fazenda municipal constatou a

existência de débitos, anteriores à alienação do bem a Patrícia, de imposto predial e territorial urbano (IPTU) relativo ao respectivo imóvel. Nessa situação, Patrícia é responsável tributária pelo pagamento do referido crédito tributário.

Resposta: A

140. Ômega Indústria e Comércio Ltda. foi autuada por irregularidades apuradas no lançamento do imposto sobre circulação de mercadoria e prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), em virtude da adoção, na nota fiscal, de preços diferentes aos ajustados. Tendo como referência a situação hipotética descrita acima, assinale a opção correta.

A) Em face da irregularidade apurada, a autoridade administrativa competente pode efetivar o lançamento do tributo de ofício, com base na legislação vigente na data da autuação.

B) A autoridade lançadora deverá arbitrar, mediante processo regular, o preço ou valor das mercadorias, desde que os documentos fiscais expedidos pelo sujeito passivo não mereçam fé.

C) Se, no curso do procedimento administrativo fiscal, for publicada lei estadual que outorgue ao crédito maiores garantias, para o efeito de atribuir responsabilidade tributária a terceiros pelo pagamento do tributo em comento, essa nova norma deverá ser aplicada ao lançamento de ofício da autoridade administrativa competente.

D) Não deve ser aplicada ao lançamento legislação posterior à ocorrência do fato gerador da obrigação que tenha instituído novos critérios de fiscalização.

Resposta: B

141. Assinale a opção correta quanto às modalidades de suspensão e extinção do crédito tributário.

A) O vencimento do crédito tributário, quando a legislação tributária não fixar o tempo do pagamento, deve ser estipulado em 10 dias após a notificação do lançamento.

B) Considere a seguinte situação hipotética. Onofre é profissional autônomo e possui débitos de ISS relativo a sua atividade profissional e de IPTU, na condição de responsável por sucessão. Ambos os débitos estão vencidos e são de titularidade do mesmo sujeito ativo. Nessa situação, havendo pagamento parcial dos tributos, a autoridade competente para receber o pagamento deve determinar, em primeiro lugar, a imputação do débito de ISS e, depois, a do IPTU.

C) A moratória, em caráter geral, pode ser concedida pela União somente quanto aos tributos de sua competência.

D) A concessão de moratória em caráter individual gera direito adquirido.

Resposta: B

**(Procurador do Município de Vitória/CESPE/2007)**

142. Acerca do Sistema Tributário Nacional, julgue os itens que se seguem.

Compete à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios instituir impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública.

Resposta: E

O Distrito Federal poderá instituir os seguintes tributos: imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte

interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); imposto de transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD); impostos sobre propriedade de veículos automotores (IPVA), propriedade predial e territorial urbana (IPTU), imposto de transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física (ITBI); e imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS).

Resposta: C

Considere que determinada cidade pernambucana esteja em estado de calamidade pública em razão da falta de água. Nessa situação, o estado de Pernambuco poderá instituir empréstimo compulsório, mediante lei complementar, para atender às despesas extraordinárias decorrentes da mencionada calamidade pública.

Resposta: E

Considere que determinada concessionária de serviços públicos cobre, em via interestadual, pedágios de R\$ 25,00, R\$ 10,00 e R\$ 7,00, conforme o tipo de veículo. Nessa situação, a concessionária está infringindo o princípio constitucional tributário que veda o estabelecimento de limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos.

Resposta: E

Visando incentivar a instalação de indústrias em certa região subdesenvolvida, a União poderá conceder isenção do ICMS às empresas que preencherem determinados requisitos previamente estabelecidos.

Resposta: E

143. Joana adquiriu, em setembro de 2006, um imóvel no valor de R\$ 120.000,00. Em janeiro de 2007, recebeu, em sua residência, o carnê para pagamento do IPTU. Considerando a situação hipotética apresentada e com base nas normas do Código Tributário Nacional, julgue os itens subseqüentes.

O imposto que Joana terá de pagar é classificado como um imposto real.

Resposta: C

A base de cálculo do IPTU a ser pago por Joana será de R\$ 120.000,00, valor venal do imóvel.

Resposta: C

A obrigação de Joana, consistente no dever de pagar o IPTU, é uma obrigação tributária acessória.

Resposta: E

144. A respeito de obrigação e crédito tributário, julgue os itens que se seguem.

Considere que, aos 4 anos de idade, Mônica tenha adquirido, por herança de seu pai, uma propriedade rural no valor de cerca de R\$ 6.000.000,00. Nessa situação, não haverá dever de pagar o imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), pois a propriedade do bem imóvel é de pessoa absolutamente incapaz.

Resposta: E

A vedação que impede o Distrito Federal de cobrar o IPVA sobre os veículos da União licenciados em seu território constitui uma isenção tributária.

Resposta: E

145. O administrador da Eficiência Serviços Gerais Ltda. promoveu o parcelamento, em 10 prestações, do crédito tributário do ISS relativo ao ano de 2005. Com base nessa situação hipotética e na disciplina do crédito tributário, julgue os itens que se seguem.

O parcelamento da dívida tributária da Eficiência Serviços Gerais Ltda. constitui hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Resposta: C

No parcelamento levado a efeito pela Eficiência Serviços Gerais Ltda., não poderão incidir juros ou multas, por força de expressa disposição legal.

Resposta: E

O fato de a Eficiência Serviços Gerais Ltda. efetuar o pagamento da décima parcela não gera a presunção de estarem solvidas as anteriores.

Resposta: C

146. Em cada um dos itens que se seguem, é apresentada uma situação hipotética acerca da disciplina do crédito tributário, seguida de uma assertiva a ser julgada.

A Drogaria Vida, contribuinte do ICMS, encontra-se inadimplente quanto ao recolhimento do referido imposto. O crédito tributário foi definitivamente constituído pelo lançamento no dia 21/3/2007. Nessa situação, a fazenda pública estadual dispõe do prazo de 5 anos, a contar do dia 21/3/2007, para propor ação de execução fiscal contra a Drogaria Vida.

Resposta: C

Marta recebeu, em sua residência, duas cobranças distintas. A primeira, levada a efeito pelo município, exigia o pagamento do IPTU. A segunda, enviada pela União, constituía cobrança do ITR. Nessa situação, é lícito que Marta proponha uma ação de consignação em pagamento, visando cumprir seu dever de contribuinte, pois há a exigência, por mais de uma pessoa jurídica de direito público do IPTU e do ITR sobre o mesmo fato gerador.

Resposta: C

**(Procurador do Estado do Ceará/CESPE/2005)**

147. Considerando que um estado da Federação resolva instituir a cobrança de um valor para a realização de fiscalização em estabelecimentos comerciais que possuem instalações sanitárias, assinale a opção correta.

- A) A cobrança do serviço a ser prestado pelo ente público tem natureza de tarifa.
- B) A instituição da referida cobrança poderá ser feita por meio de decreto, uma vez que se trata de preço público.
- C) Trata-se, no caso, de taxa de serviço, uma vez que a fiscalização a ser feita nos estabelecimentos terá caráter efetivo e específico.
- D) Trata-se, no caso, de cobrança de um tributo, da espécie taxa, o qual, por essa razão, só poderá ser instituído por lei.
- E) A cobrança a ser instituída tem natureza de preço público, uma vez que deverá resultar de uma relação contratual.

Resposta: D

148. Os serviços públicos justificadores da cobrança de taxas são considerados específicos quando:

- A) a sua utilização pode ser individualizada.
- B) são divisíveis e de utilização compulsória.

- C) há necessidade de os moradores de um bairro, por exemplo, se unirem para usufruir desses serviços.
- D) podem ser usufruídos a qualquer título.
- E) o contribuinte, ao pagar a taxa relativa a seu imóvel, sabe por qual serviço está recolhendo o tributo.

Resposta: E

149. O governador de um estado da Federação decidiu, para atrair mais investimentos para o seu estado, promover uma política de incentivos fiscais, por meio da concessão de créditos presumidos no recolhimento do ICMS. Com base na situação hipotética apresentada acima, assinale a opção correta acerca das normas que regem as renúncias de receitas.

- A) O estado poderá instituir a referida política de incentivos após aprovação de lei com essa finalidade, sem necessidade de deliberação entre os demais estados e o DF.
- B) Esse estado poderá implantar a política fiscal por meio de decreto, pelo qual a concessão para cada contribuinte será feita administrativamente mediante contrato.
- C) Qualquer subsídio ou incentivo fiscal depende única e exclusivamente da vontade do governo de cada estado e, portanto, a referida política de incentivos fiscais poderá ser implantada por meio de portaria.
- D) Qualquer renúncia de receita deverá constar das leis orçamentárias e a política proposta somente poderá ser implantada após deliberação entre os estados e o DF.
- E) O ICMS é o único tributo que, para sua renúncia, independe de deliberação entre os estados e o DF.

Resposta: D

150. Com a finalidade de aprimorar a legislação estadual específica do ICMS, principalmente no que se refere à forma pela qual são concedidos e revogados os benefícios fiscais, as isenções e outras outorgas para esse tributo, o Poder Legislativo de uma localidade aprovou a alteração de vários dispositivos constantes da lei complementar federal que regulamenta a matéria. Considerando a situação hipotética apresentada acima, assinale a opção correta.

- A) A legislação estadual aprovada é constitucional, porque o assunto é de competência exclusiva do estado.
- B) A legislação aprovada é inconstitucional, uma vez que a Casa legislativa não poderia aprovar lei específica para tratar de assunto referente a benefício fiscal concedido a nenhum tributo.

- C) A lei aprovada é inconstitucional, uma vez que somente lei complementar federal, por imposição constitucional, pode regulamentar os benefícios fiscais a serem concedidos ao ICMS.
- D) O benefício fiscal concedido ao ICMS é constitucional, pois a matéria é de competência concorrente entre o estado e os municípios.
- E) É constitucional a alteração legislativa aprovada, desde que haja previsão dessa competência na lei complementar estadual.

Resposta: C

(Procurador do Estado da Paraíba/CESPE/2008)

151. De acordo com a CF, constitui exigência de lei complementar, no âmbito do direito tributário, a:

- A) instituição de contribuição social sobre a remuneração paga aos autônomos.
- B) concessão de isenção pela União no caso de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços.
- C) instituição de contribuição de melhoria quando a obra pública que implique valorização imobiliária referir-se a localidade que beneficie dois estados da Federação.
- D) instituição de empréstimo compulsório por estado da Federação com o objetivo de atender despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.
- E) instituição, pela União, de imposto sobre grandes fortunas.

Resposta: E

152. Acerca das limitações ao poder de tributar, assinale a opção correta.

- A) Nos termos e limites fixados em lei complementar federal, o Poder Executivo estadual, mediante decreto, pode reduzir, com o objetivo de regular a demanda, as alíquotas de ICMS de determinados produtos, dada a natureza extra-fiscal desse tributo.
- B) A imunidade referente a impostos sobre livros, jornais e periódicos de papel não alcança publicações veiculadas em meios digitais, tais como DVD, CD e fitas de vídeo.
- C) À União, aos estados, ao DF e aos municípios é vedado estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.
- D) A comprovação eficaz da demonstração de insuficiência econômico-financeira dispensa o sujeito passivo de suas obrigações tributárias, haja vista o princípio da capacidade contributiva.

E) Nos casos de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, a União pode instituir empréstimo compulsório no mesmo exercício financeiro em que a lei seja publicada.

Resposta: B

153. Com referência ao Sistema Tributário Nacional, assinale a opção correta.

A) O imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição, compete ao estado da Federação em que o bem esteja situado.

B) As alíquotas mínimas e máximas do imposto sobre serviços de qualquer natureza são fixadas por lei ordinária.

C) O imposto sobre propriedade territorial rural é fiscalizado e cobrado pelos municípios, apesar de permanecer com a União a competência para instituí-lo.

D) As operações relativas a derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País submetem-se apenas à incidência dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços, importação de produtos estrangeiros e exportação.

E) O imposto sobre produtos industrializados relativo às exportações submete-se, tanto quanto os demais tributos, aos princípios da seletividade e não-cumulatividade.

Resposta: D

154. O imposto cujo produto da arrecadação não pertence apenas ao ente que o tenha instituído é o imposto sobre:

A) transmissão causa mortis e doações.

B) importação.

C) propriedade de veículos automotores.

D) transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

E) grandes fortunas.

Resposta: C

155. Com referência aos aspectos legais da responsabilidade tributária, assinale a opção correta.

A) No caso de infrações tributárias que também configurem ilícitos penais, a responsabilidade pela multa eventualmente aplicada é pessoal e pertence à pessoa que tenha praticado o ato ilícito, respondendo, solidariamente, a pessoa jurídica pelo valor a ser pago.

B) Considere-se que João tenha adquirido em hasta pública uma casa cujo proprietário anterior deixara de pagar, em vários exercícios, o IPTU. Nessa situação, os créditos tributários decorrentes de impostos cujo fato gerador seja a propriedade de bens imóveis sub-rogam-se na pessoa do adquirente.

C) Antes da conclusão de procedimento de transformação de uma empresa limitada em sociedade anônima, deve-se quitar a dívida tributária, haja vista a impossibilidade legal de esta vir a ser cobrada da nova empresa.

D) Considere-se que um contribuinte, ao preencher sua declaração de imposto de renda, tenha omitido rendimentos auferidos no exercício e que, ao receber pedido de esclarecimentos formulado pela administração tributária, tenha preferido corrigir a declaração inicial e pagar o valor do imposto apurado com os acréscimos legais. Nessa situação, o fisco não pode aplicar qualquer sanção ao contribuinte, haja vista a caracterização da denúncia espontânea.

E) A extinta CPMF é exemplo de responsabilidade tributária por substituição, visto que, embora o fato gerador do tributo fosse a movimentação bancária e o contribuinte, era o correntista que movimentava os próprios recursos financeiros, a lei determinava às instituições financeiras o dever de recolher o tributo.

Resposta: E

156. A interpretação de qualquer regra jurídica deve seguir o caminho traçado pelos princípios que fornecem coesão ao sistema jurídico. Nesse sentido, conclui-se que a integração da norma tributária não deve ser feita por meio:

A) dos princípios gerais de direito tributário.

B) dos costumes.

C) da equidade.

D) da analogia.

E) dos princípios gerais de direito público.

Resposta: B

157. No que se refere à ocorrência do fato gerador e ao surgimento da obrigação tributária, assinale a opção incorreta.

- A) Quando um negócio jurídico é fato gerador de um tributo e é celebrado sob condição resolutiva, a ocorrência deve ser considerada desde a celebração do negócio.
- B) O fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária e suficiente para a sua ocorrência.
- C) Quando o negócio jurídico expressa uma situação fática, a ocorrência somente deve ser caracterizada quando presentes todos os elementos essenciais para que a situação produza os efeitos que lhes são peculiares.
- D) Quando um negócio jurídico é fato gerador de um tributo e é celebrado sob condição suspensiva, a ocorrência somente deve ser considerada quando se realiza a condição.
- E) O fato gerador da obrigação acessória é a situação definida em lei que obriga o sujeito passivo às prestações de fazer ou não-fazer que constituam objeto da obrigação.

Resposta: E

158. Constituem modalidades de exclusão do crédito tributário a:

- A) isenção e a anistia.
- B) transação e a conversão do depósito em renda.
- C) remissão e o pagamento.
- D) moratória e a compensação.
- E) decadência e a prescrição.

Resposta: A

159. Assinale a opção correta quanto à aplicação da legislação tributária.

- A) A lei tributária que extinguir ou reduzir isenção entra em vigor no prazo de noventa dias, ressalvada a hipótese de dispor de maneira mais favorável ao contribuinte.
- B) No regime hermenêutico tributário, interpretação e integração evidenciam, para o intérprete, a mesma dimensão jurídica quanto aos aspectos teleológicos e axiológicos.

C) A lei tributária pode alterar a definição, o conteúdo e o alcance de institutos, conceitos e formas de direito privado, utilizados, expressa ou implicitamente, pela CF, pelas constituições dos estados, ou pelas leis orgânicas do DF ou dos municípios.

D) A concessão de isenções e a dispensa das obrigações acessórias devem ser interpretadas literalmente.

E) A aplicação retroativa da legislação tributária ocorre apenas nos casos em que a lei posterior seja expressamente interpretativa, excluída a aplicação de penalidade a infração dos dispositivos interpretados.

Resposta: D

160. Acerca do imposto sobre transmissão causa mortis e doação, julgue os seguintes itens.

I Esse imposto incide sobre as transmissões onerosas.

II De acordo com o ordenamento jurídico, esse imposto é progressivo.

III Se o doador tiver domicílio ou residência no exterior, a competência para a cobrança desse imposto é regulada por lei complementar.

IV Esse imposto possui natureza fiscal, incidindo, inclusive, nas aquisições originárias, como é o caso do usucapião.

V Na transmissão causa mortis, o fato gerador é único em razão da universalidade dos bens da herança.

A quantidade de itens certos é igual a:

A) 1.

B) 2.

C) 3.

D) 4.

E) 5.

Resposta: B

161. Em relação ao imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), julgue os itens subseqüentes.

I As alíquotas mínimas desse imposto são fixadas pelo Senado Federal.

II A modalidade de lançamento praticada em relação ao IPVA é o lançamento de ofício.

III A incidência do IPVA só alcança os veículos terrestres, de acordo com a jurisprudência do STF.

IV Quanto à autorização para alíquotas diferenciadas conforme o tipo de veículo, é possível diferenciação entre carros nacionais e importados.

V Não se aplica o princípio da anterioridade nonagesimal em relação ao aumento da base de cálculo desse imposto.

A quantidade de itens certos é igual a:

- A) 1.
- B) 2.
- C) 3.
- D) 4.
- E) 5.

Resposta: D

162. A suspensão do crédito tributário não ocorre em casos de:

- A) consignação em pagamento.
- B) reclamações e recursos interpostos nos processos tributários administrativos.
- C) depósito do montante integral.
- D) concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- E) parcelamento.

Resposta: A

163. Em relação às normas constitucionais aplicáveis ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), assinale a opção correta.

- A) O ICMS é obrigatoriamente não-cumulativo e seletivo.
- B) No ICMS, de forma geral, não há aproveitamento de eventual crédito presumido, contudo a lei pode dispor de maneira diferente.
- C) O Senado Federal tem competência exclusiva para estabelecer, por meio de resolução aprovada por um terço dos senadores, as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação.
- D) É facultado ao Senado Federal estabelecer as alíquotas mínimas e máximas nas operações internas do ICMS, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros. As alíquotas máximas, contudo, somente serão definidas para resolver conflito específico que envolva interesse de estados membros.
- E) Nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro estado da Federação, adota-se a alíquota interestadual, se o destinatário não for contribuinte do imposto e a alíquota interna, se o destinatário for contribuinte dele.

Resposta: B

164. O regulamento do ICMS do estado da Paraíba prevê situações de não incidência do ICMS. Essas situações não incluem:

- A) operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive os produtos primários e produtos industrializados e semi-elaborados, e serviços.
- B) operações de qualquer natureza decorrentes da transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhia seguradora.
- C) operações com ouro definidas por lei como ativo financeiro ou instrumento cambial.
- D) operações interestaduais relativas a energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis sólidos, líquidos e gasosos dele derivados, quando destinados à industrialização ou comercialização.
- E) operações com impressos personalizados promovidas por estabelecimentos gráficos a usuário final.

Resposta: D

165. Com relação ao processo administrativo tributário estadual, assinale a opção correta.

- A) As ações propostas contra a Fazenda Pública estadual sobre matéria tributária, inclusive mandados de segurança contra atos de autoridades estaduais, importam em desistência da esfera administrativa.
- B) Constatada, no processo administrativo tributário, ocorrência de crime contra a ordem tributária, após proferida decisão final na esfera administrativa acerca da exigência fiscal do crédito correspondente, os elementos comprobatórios da infração penal tributária serão remetidos ao Ministério Público.
- C) Os órgãos julgadores devem atuar na estrita observância dos ditames legais e, na ausência de norma expressa, aplicar juízo de equidade.
- D) Das decisões contrárias aos contribuintes caberá recurso voluntário, com efeito suspensivo, para o Conselho de Recursos Fiscais, no prazo de 15 dias, contados da intimação da sentença de primeira instância.
- E) A intervenção do contribuinte é feita por seu representante legal, assim compreendido advogado com mandado regularmente outorgado.

Resposta: B